



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.716, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o mandato dos diretores escolares eleitos, indicados e designados das Unidades de Educação Infantil (UMEIS, EMEIS, CMEIS) e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis – Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 139.

CONSIDERANDO que neste ano 20 (vinte) unidades escolares da Rede Municipal estão em processo de reforma, cujo acompanhamento é realizado pelo diretor escolar juntamente com o fiscal da obra, sendo estes conhecedores do projeto que está sendo executado;

CONSIDERANDO que os prazos de execução das obras de reforma nos prédios escolares estão estabelecidos nos contratos por um período de seis meses a um ano, podendo ocorrer também prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO que os prazos de execução das obras de reforma nos prédios escolares poderão ultrapassar a vigência do mandato do atual gestor escolar;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação/MEC implantou neste ano o Programa Mais Alfabetização em 29 (vinte e nove) escolas e o Programa Educação Conectada em 34 (trinta e quatro) escolas da Rede Municipal, cuja prestação de contas está sob a responsabilidade do diretor escolar e do Conselho Deliberativo Escolar;

CONSIDERANDO que, em julho de 2018, o Conselho Estadual de Educação – CEE/MT transferiu para o Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis – CME a tramitação, análise e publicação de ato referente aos processos de autorização/nova autorização/credenciamento das unidades escolares da Rede Municipal, ocasionando irregularidade nos atos de 06 (seis) escolas cujos processos são de 2017, impedindo protocolizar processos de 12 (doze) escolas municipais em 2018 e gerando possível atraso na tramitação dos processos de 17 (dezessete) escolas municipais em 2019;

CONSIDERANDO que os diretores são responsáveis pela regularização das escolas quanto ao ato de credenciamento/autorização/nova autorização;

CONSIDERANDO que 05 (cinco) unidades municipais de ensino foram notificadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso devido a problemas na infraestrutura do prédio e a baixos índices apresentados na média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no ano de 2016;



CONSIDERANDO que as equipes pedagógicas das 05 (cinco) unidades escolares notificadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso elaboraram Plano de Ação para ser executado até o final de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos diretores escolares eleitos, indicados e designados para o biênio 2017/2018 para exercer a função **até 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º Os diretores escolares eleitos, indicados e designados deverão apresentar à Comunidade Escolar a avaliação do cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho para o biênio 2017/2018 e uma nova Proposta de Trabalho para o ano de 2019 até o dia 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 110/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO, Matrícula nº. 1555684, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 467/2018 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVELE, com a finalidade de fornecimento de Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade até 02/09/2019.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de outubro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 159/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ELIANE DEONIZIA DA CONCEIÇÃO**, cargo Docente da Educação Infantil, matrícula nº 165166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta do seu filho menor R.D.O, portador de necessidade especial.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 26 de setembro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino
PORTARIA Nº 23.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 160/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luzia de Lira Delgado	17930	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 01/10/2018 a 29/03/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino
PORTARIA Nº 23.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 161/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Joselia Cosmo da Silva	165140	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 28/09/2018 a 26/03/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino
PORTARIA Nº 23.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1262/2018	86215	Rosa Maria de Oliveira do Nascimento	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 02/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1262/2018	109851	Maria das Neves Souza	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 25/09/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1262/2018	86495	Mara Lucia da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 28/09/2018 – Licença Médica.
1262/2018	58467	Edson Campanha dos Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 01/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1262/2018	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 01/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1262/2018	191213	Marta de Almeida Pestana Pereira	Docente	01 dia – no dia 01/10/2018 - Licença Médica.
1262/2018	178942	Edilene Luzia Reis Machado	Docente	10 dias – a partir do dia 02/10/2018 – Licença Médica.
1262/2018	13730	Ivone Andrea de Oliveira Dias	Docente	05 dias – a partir do dia 02/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1262/2018	58360	Luzia Barbosa de Almeida	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/10/2018 – Licença Médica.
1262/2018	88501	Roseni Silva de Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 02/10/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1262/2018	1556565	Nubia Raphaella Rezende Uhde	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 26/09/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1262/2018	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 01/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1262/2018	1557627	Ana Cristina de Rezende Buzollo Petrecca	Medico	07 dias – a partir do dia 26/09/2018 – Licença Médica.
1262/2018	164356	Bruna Stefany Silva Araujo	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 27/09/2018 – Licença Médica.
1262/2018	201073	Ellen Caroline Marinho Mendes	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 02/10/2018 - Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019 – PMR - MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no **processo 7700-16.2015.811.0003 (783877)** e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

I) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS.	NOME	INSCR.	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
279	KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO	00406-5	18482520 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;
- 03) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- 04) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
- 05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);



- 06) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a numeração);
- 09) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional **(se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU) Obrigatório no ato da investidura do cargo;**
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória;**
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens;**
- 15) RG e CPF do cônjuge;
- 16) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS;**
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico clínico geral e psiquiatra), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.



Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A) HBsAg;
- B) Anti HBc Total;
- C) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- D) Anti HAV – IgM, IgG;
- E) Anti HCV;
- F) Ureia e Creatina/Urina I;
- G) Protoparasitológico – Urina I;
- H) Exame Otorrinolaringológico;
- I) Glicemia (em jejum);
- J) Audiometria (com laudo);
- K) RX de tórax (com laudo);
- L) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M) Espirometria;
- N) Colpocitologia oncológica;
- O) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau).

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de julho 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020 – PMR - MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do **processo 7709-75.2015.811.0003 (783903) em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS.	NOME	INSCR.	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
172	MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE	00539-8	1367207-0 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

02) RG;

18) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;

19) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

20) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);



- 21) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 22) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 23) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 24) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para verificar a numeração);
- 25) Declaração de bens;
- 26) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU) Obrigatório no ato da investidura do cargo**;
- 27) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 28) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória**;
- 29) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 30) RG e CPF do cônjuge;
- 31) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 32) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 33) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico clínico geral e psiquiatra), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município -



DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- P) HBsAg;
- Q) Anti HBc Total;
- R) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- S) Anti HAV – IgM, IgG;
- T) Anti HCV;
- U) Ureia e Creatina/Urina I;
- V) Protoparasitológico – Urina I;
- W) Exame Otorrinolaringológico;
- X) Glicemia (em jejum);
- Y) Audiometria (com laudo);
- Z) RX de tórax (com laudo);
- AA) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- BB) Espirometria;
- CC) Colpocitologia oncológica;
- DD) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau).

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/ROO nº. 05/2018, de 03 de outubro de 2018.

Estabelece o protocolo de dispensação de fórmulas nutricionais especiais no Município de Rondonópolis/MT, nos casos judicializados.

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as necessidades demandadas; e:

Considerando que a legislação brasileira (Lei Federal 8080/90) explicita a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde (Art. 3º, caput), estabelece como uma das atribuições específicas do SUS a vigilância nutricional e orientação alimentar (Art. 6º) e dispõe sobre as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) (Art. 7º);

Considerando a Nota Técnica n.º 84/2010-CGPAN/DAB/SAS/MS, da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, que descreve que o Sistema Único de Saúde – SUS não dispõe de programa para dispensação de Leites Especiais e Dietas Enterais e não possui legislação ou protocolo específico para esta questão, sendo necessário que o assunto seja avaliado pelas três esferas de gestão do sistema no sentido de estabelecer políticas que orientem a solução de demandas como esta a curto, médio e longo prazo;

Considerando que o artigo 196, da Constituição Federal (1988) preconiza que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;”

Considerando o artigo 197, da Constituição Federal (1988), estabelece que “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;”

Considerando a necessidade de estimular o aleitamento materno exclusivo até 06 meses de vida, e posteriormente até aos 24 meses de idade, de forma complementar, mesmo na criança portadora de Alergia Alimentar ou Intolerante à lactose, tentando mantê-la o maior tempo possível em aleitamento, por meio de orientação nutricional adequada aos pais;

Considerando o Relatório da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias – CONITEC (2014): recomenda a incorporação das fórmulas nutricionais para necessidades dietoterápicas específicas indicadas para crianças com alergia à proteína do leite de vaca;

Considerando a necessidade de racionalizar a oferta de fórmulas nutricionais especiais pelo Município de Rondonópolis, em razão do grande número de fórmulas nutricionais colocadas à disposição dos prescritores pela indústria farmacêutica;

Considerando a necessidade de padronizar, dentro de princípios éticos, a variabilidade da prescrição, especialmente quanto ao uso racional de fórmulas nutricionais especiais;



Considerando a necessidade de acompanhamento adequado dos pacientes com diagnóstico confirmado de alergias e intolerâncias alimentares;

Considerando a necessidade de oferecer aos usuários de forma regular e contínua, um elenco de fórmulas nutricionais especiais definido de acordo com rigorosos critérios técnicos e científicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas, para o atendimento das necessidades nutricionais mais prevalentes ou de maior demanda;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Programa Municipal de Fornecimento de Fórmulas Nutricionais Especiais no Município de Rondonópolis – MT, definir e aprovar o Protocolo de Avaliação, Fornecimento, Acompanhamento e Tratamento para usuários de Fórmulas Nutricionais Especiais excepcionalmente dos casos judicializados, conforme Anexos deste regulamento.

Art. 2º - Aprovar o elenco de Fórmulas Nutricionais Especiais presente no Protocolo que poderão ser dispensados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, em obediência a determinações judiciais.

Art. 3º - A concessão do benefício previsto neste regulamento será feito aos usuários com diagnóstico condizente conforme CID, bem como de acordo com a necessidade de utilização de formulas e suplementos especiais, seguindo o princípio da equidade do SUS definidos em Lei, exclusivamente nas demandas judicializadas, bem como cumulativamente para pacientes residentes em Rondonópolis/MT.

Art.4º. - Todo o expediente judicial de solicitação ou de determinação judicial de fórmulas nutricionais especiais (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares) dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, encaminhada à Assessoria Jurídica, deverá ser instruída com a documentação abaixo relacionada:

- I.** Cópia legível do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) do usuário;
- II.** Comprovante de residência atualizado (mês atual ou no máximo mês anterior), em nome do paciente, cônjuge, descendente ou ascendente. Caso resida de aluguel, anexar cópia autenticada do contrato de aluguel;
- III.** Prescrição médica/nutricional original e atualizada (será considerada prescrição com no máximo 30 dias), de forma legível, escrita a mão ou digitada em computador, datada, assinada e carimbada pelo prescritor (médico ou nutricionista), vinculado à rede de serviços públicos no âmbito municipal, que comprove a necessidade do uso da fórmula, contendo:
 - a)** Nome do usuário;
 - b)** Preferencialmente a descrição das características da composição nutricional das fórmulas nutricionais especiais, sem indicação de marca;
 - c)** Apresentação (tipo de recipiente, volume):
 - c.1.** Posologia;



c.2. Tempo de duração do tratamento com o produto (não será considerado o termo “por tempo indeterminado”);

c.3. Assinatura do prescritor e carimbo com o número de inscrição no respectivo Conselho Regional e endereço onde desempenha sua atividade profissional;

c.4. Via de administração da fórmula nutricional.

Art. 5º - Aportando na Secretaria Municipal de Saúde a ordem judicial, o Nutricionista responsável pelo programa realizará a avaliação nutricional e dietética da fórmula prescrita.

§1º. A referida consulta/avaliação nutricional será agendada para o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da referida ordem;

§2º - Caso o paciente preencha os critérios do referido protocolo, o Nutricionista preencherá o formulário de solicitação de dieta (anexo) e encaminhará à Assistência Farmacêutica, por memorando autorizando a dispensação da fórmula, indicando a quantia devida;

§3º - A Assistência Farmacêutica deverá enviar ao Nutricionista responsável pelo Programa, uma planilha mensal, com a relação de usuários contemplados.

§4º - O nutricionista em tela enviará a demanda para acompanhamento do NASF, por intermédio do Departamento de Atenção à Saúde, com o fito de realização de projeto terapêutico singular.

§5º - O NASF irá emitir relatório mensal endereçado ao Nutricionista responsável pelo Programa.

§6º - Caso haja discordância entre a quantidade de fórmula prescrita, será emitido laudo para avaliação de médico especialista, o qual deverá apresentar parecer técnico sobre a demanda, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a consulta.

§7º - Caso o usuário não preencha os critérios do protocolo, o mesmo será encaminhado para orientação de dieta a base de alimentos e cuidados com a via alternativa de alimentação pela ESF e NASF. No caso de alimentação via oral, haverá orientação para manejo dietético pela ESF e NASF.

Art. 6º - O Projeto Terapêutico Singular acerca da dispensação das fórmulas nutricionais especiais neste Município seguirá os seguintes parâmetros:

§1º - A cada 06 (seis) meses deverá ser realizada uma reavaliação do paciente, com médico especializado acerca da necessidade da continuação do uso da fórmula prescrita, bem como com o Nutricionista responsável pelo presente protocolo;

§2º - A avaliação clínica e nutricional será realizada em todo o usuário em terapia nutricional domiciliar com via alternativa de nutrição ou via oral. Caberá aos profissionais informar o diagnóstico do usuário, as morbidades associadas, avaliação laboratorial, bem como os tratamentos realizados;

§3º - As equipes do NASF (nutricionista e assistente social) com apoio das ESFs



realizarão visita mensal na residência dos pacientes, para acompanhamento do uso consciente dos suplementos alimentares, bem como para orientação nutricional e verificação da aceitação da dieta, devendo emitir laudo, o qual será protocolado até o prazo improrrogável do quinto dia útil do mês subsequente, com regularidade mensal junto à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, para posteriores deliberações;

§4º - As equipes do NASF com apoio das ESFs e do Departamento de Ações Programáticas deverão realizar campanhas para incentivar o aleitamento materno, bem como oficinas de orientação nutricional/alimentação saudável, voltadas aos pacientes e seu núcleo familiar, além de outras ações para melhorar a qualidade alimentar do usuário do SUS de que trata o referido programa.

§5º. Todo familiar/responsável pelo usuário que demandar dieta enteral por via alternativa deverá receber orientações sobre cuidados, preparo, higienização e infusão da dieta enteral, bem como informações sobre o período de dispensação da dieta industrializada. O nutricionista do NASF deverá capacitar o familiar ou cuidador quanto ao preparo, utilização e armazenamento da dieta enteral a ser utilizada, seja industrializada, artesanal ou mista.

Art.7º. O Município repassará a quantidade necessária de Fórmulas Nutricionais Especiais por mês aos usuários, garantindo a saúde ideal à sua sobrevivência definidos pelos profissionais responsáveis, médico, médico pediatra e/ou nutricionista desde que cumpram os requisitos dessa diretriz.

§ 1º - Para solicitação de Fórmulas Nutricionais Especiais de responsabilidade de dispensação do Estado, deverão ser respeitados os Protocolos Clínicos implantados pela Secretaria de Estado de Saúde, ficando a cargo do município apenas o encaminhamento e acompanhamento do processo (exemplo: crianças nascidas de mães portadoras de HIV, pacientes fenilcetonúricos, entre outros);

§ 2º - O receituário médico para dispensação de fórmulas lácteas e suplementos deverá ser atualizado semestralmente pelo profissional prescritor;

§ 3º - A não renovação, implicará na suspensão imediata do fornecimento das fórmulas Nutricionais;

§4º - O quantitativo de unidades a serem dispensadas deverá ser condizentes ao diagnóstico do paciente e ao projeto terapêutico singular a ser desenvolvido pelo Nutricionista da Rede SUS;

§ 5º - O usuário dos complementos alimentares sob a forma de fórmulas nutricionais deverão seguir o disposto no Protocolo anexo a esse regulamento sob penalidade de exclusão do Programa.

Art. 8º - A dispensação das Fórmulas Nutricionais Especiais será garantida a pacientes com diagnósticos específicos (CID) que necessitam complementar a alimentação para fins de tratamento de enfermidades, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social a inserção dos usuários de baixa renda em programas específicos da área.

Art. 9º - De acordo com o previsto no Art. 28 do Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/91, o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe,



cumulativamente: I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS; II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS; III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

Art. 10 - Alta médica e critérios de exclusão do programa:

§1º - Antes da interrupção do tratamento, o paciente deve ser avaliado nos seguintes aspectos: Capacidade de atender mais de 2/3 a 3/4 de suas necessidades nutricionais por alimentação via oral; Ausência de complicações que ponham o paciente em risco nutricional ou de vida; e Alcance dos objetivos inicialmente propostos no Projeto Singular Terapêutico;

§2º - Serão considerados critérios de exclusão do fornecimento de fórmulas nutricionais especiais:

- a) Inverdade das informações prestadas;
- b) Ausência de responsável ou cuidador;
- c) Instabilidade clínica;
- d) Reabilitação da via oral, para pacientes sondados ou ostomizados;
- e) Mudança de domicílio;
- f) Ausência de encaminhamento dos relatórios médico e nutricional de reavaliação ou relatórios incompletos;
- g) Alcance dos objetivos de curto e longo prazos, com consequente alta do tratamento;
- h) Não comparecimento para retirar os produtos prescritos por mais de 06 (seis) meses consecutivos, salvo nos casos em que for informado que o paciente permaneceu em internação hospitalar durante o período; e
- i) Recusa a realização do projeto terapêutico singular;
- j) Ausência injustificada as consultas e reavaliações designadas;
- k) Óbito.

Art. 11 - A Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Saúde realizará processo licitatório para a execução dos serviços apresentados neste regulamento.

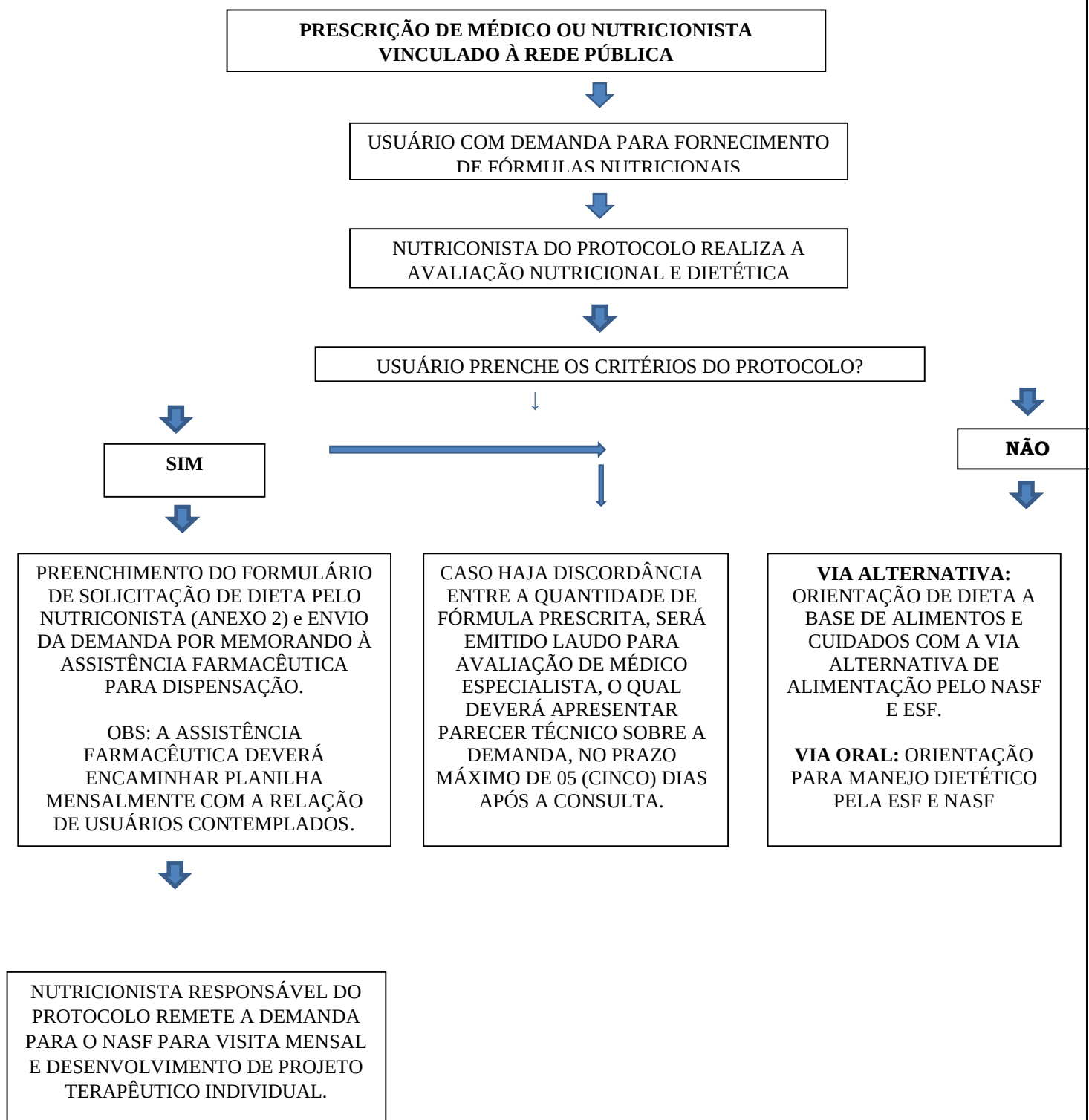
Art. 12 - Os recursos para as despesas decorrentes da execução deste regulamento correrão à conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário, e constarão dos orçamentos municipais dos anos subsequentes.

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de outubro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 1 - FLUXOGRAMA – DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS



ANEXO II

PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROTOCOLO

Definir diretrizes para dispensação de Fórmulas Nutricionais Especiais disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis/MT.

INTRODUÇÃO

O leite materno é um alimento que proporciona aporte nutricional adequado para criança até pelo menos um ano de idade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reforça essa prática e recomenda que: “o aleitamento materno é importante até os 2 (dois) anos de idade ou mais, e deve ser o único alimento até os 6 meses, vários são os argumentos que favorecem esta prática, valendo ressaltar que o leite materno protege contra várias infecções, apresenta benefícios em longo prazo na diminuição dos riscos de doenças crônicas recorrentes da alimentação inadequada.

O aleitamento materno deve ser incentivado e priorizado, as crianças que, no primeiro ano de vida, não possam receber leite materno por alguma razão, que justifiquem esta condição, devem receber fórmulas que procurem assemelhar-se ao máximo quanto as suas características nutricionais, já que nenhuma fórmula poderá oferecer as características imunológicas e afetivas para o desenvolvimento dos lactentes.

O aleitamento materno é reconhecido como forma eficaz de alergia alimentar, devendo ser incentivado e apoiado de forma exclusiva até os 6 (seis) meses de idade e complementado até os 2 anos ou mais.

Para os lactentes com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) a conduta preconizada será realizada através do Protocolo para o Manejo de APLV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis/MT.

1 - FÓRMULA INFANTIL PARA 1º E 2º SEMESTRE:

As indicações terapêuticas para uso de fórmula infantil para 1º e 2º semestre, destinadas a crianças com até 12 meses de vida, que preencham os critérios abaixo:

- Fissura lábio palatal ou outras patologias que comprometam a sucção com prejuízo nutricional e impedimento para a amamentação de crianças até 12 meses de idade;
- Crianças classificadas em $< \text{Escore-z } -3$ ou $\geq \text{Escore-z } -3$ e $< \text{Escore-z } -2$, conforme critérios definidos na Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), utilizando-se como parâmetros (peso por estatura).
- Prematuridade/gemelaridade com sequelas e/ou comprometimento nutricional classificadas em $< \text{Escore-z } -3$ ou $\geq \text{Escore-z } -3$ e $< \text{Escore-z } -2$, conforme parâmetros definidos na Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).
- Doenças congênitas graves com comprometimento nutricional, classificadas em $< \text{Escore-z } -3$ ou $\geq \text{Escore-z } -3$ e $< \text{Escore-z } -2$, conforme parâmetros definidos na Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).
- Crianças com alimentação através de sonda.
- Doença materna que contra indique a amamentação (comprovada através de relatório médico) malformações e neoplasia de mama, doença psiquiátrica grave e utilização de medicamentos contra indiquem a amamentação segundo recomendações do Ministério da Saúde.



- Infecção materna por HIV (será atendida pelo programa de DST/AIDS) – Competência do Estado – vide artigo 4º, §4º.

2 - FÓRMULA DE ISOLADO DE SOJA:

O extrato de soja para crianças, com 100% de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, indicadas para os pacientes que preencham os critérios abaixo, que tenham mantido aleitamento materno e realizado dieta de exclusão materna de leite de vaca e derivados sem resposta adequada.

- Crianças maiores de 6 meses com Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV).
- Intolerância a lactose.

3 - FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR INFANTIL:

As fórmulas semi-elementares infantis são a base de proteína hidrolisada do soro do leite, isenta de sacarose, lactose e glúten, adequada para crianças, indicadas para os pacientes que preencham os critérios abaixo, que tenham mantido aleitamento materno e realizado dieta de exclusão materna de leite de vaca e derivados sem resposta adequada.

- Crianças com comprometimento nutricional: até melhora do estado nutricional (comprovada através de laudo nutricional), classificadas em $< \text{Escore-z } -3$ ou $\geq \text{Escore-z } -3$ e $< \text{Escore-z } -2$, conforme parâmetros definidos na Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).
- Crianças com intolerância à lactose, sem resposta a fórmula de isolado de soja.
- Crianças com APLV IgE mediada, sem resposta a fórmula de isolado de soja.
- Crianças com APLV IgE não mediada.
- Crianças com alergia à proteína de soja.

4 - FÓRMULA ELEMENTAR INFANTIL:

As fórmulas elementares são fórmulas à base de aminoácidos livres, isenta de sacarose e glúten, estão indicadas para os pacientes que preencham os critérios abaixo, que tenham mantido aleitamento materno e realizado dieta de exclusão materna de leite de vaca e derivados sem resposta adequada.

- Crianças de 0 a 24 meses com APLV ou alergia à proteína de soja, conforme indicadores específicos constantes no Protocolo.

5 - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS 1-10 ANOS:

- Fissura lábio palatal ou outras patologias que comprometam a sucção com prejuízo nutricional e impedimento para a amamentação de crianças até 12 meses de idade.
- Crianças acima de 05 anos, classificadas em $< \text{Escore-z } -3$ ou $\geq \text{Escore-z } -3$ e $< \text{Escore-z } -2$, conforme critérios definidos na Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), utilizando de parâmetros (IMC por idade).
- Doenças congênitas graves com comprometimento nutricional, classificadas em $< \text{Escore-z } -3$ ou $\geq \text{Escore-z } -3$ e $< \text{Escore-z } -2$, conforme parâmetros definidos na Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).
- Crianças com alimentação através de sonda.



6 - FÓRMULA AUXILIAR PARA SISTEMA IMUNOLÓGICO:

Critérios de Inclusão: Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adolescentes, adultos, gestantes e idosos, aumentando a absorção de sais minerais, principalmente do cálcio, além de contribuir para um melhor funcionamento do sistema imunológico no tratamento de várias patologias.

Na suplementação de nutrientes em pacientes com:

- 1- Alimentação através de sonda;
- 2- Doenças alérgicas e imunológicas;
- 3- Neoplasia;
- 4- Doenças do esôfago;
- 5- Desnutrição;
- 6- Doenças neurológicas;
- 7- Doenças degenerativas;
- 8- Distúrbios de absorção de nutrientes.

CRITÉRIOS PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ADOLESCENTES E ADULTOS:

Introdução:

A nutrição faz parte do tratamento de várias patologias, suprimindo nutrientes, tais como: proteínas, vitaminas, ácidos graxos essenciais e minerais. A má nutrição pode aumentar a predisposição e agravamento de vários estados clínicos. A avaliação correta de cada paciente e a indicação de suporte nutricional adequado devem ser observados nas situações de comprometimento nas funções básicas do organismo.

Critérios de Inclusão:

- 1- Alimentação através de sonda;
- 2- Doenças alérgicas e imunológicas;
- 3- Neoplasia;
- 4- Doenças do esôfago;
- 5- Desnutrição;
- 6- Doenças neurológicas;
- 7- Doenças degenerativas;
- 8- Distúrbios de Absorção de nutrientes.

PROTOCOLO PARA O MANEJO DA ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA

Definição:

A Alergia às Proteínas do Leite de Vaca (APLV) acomete 2,5% dos lactentes, sendo a maioria (mais de 60%) com manifestações mediadas por IgE. Aproximadamente 25% dos casos podem permanecer sensíveis até a idade adulta.

A Alergia às Proteínas do Leite de Vaca é um conjunto de manifestações mediadas por IgE, não mediadas por IgE ou associação destas.



*Nas manifestações imediatas (IgE mediadas), o quadro clínico inclui anafilaxia, síndrome da alergia oral, urticária, angioedema, náuseas, vômitos, dores abdominais, rinite e broncoespasmo que ocorrem até duas horas após a ingestão do leite.

*Nas manifestações tardias (não mediadas por IgE ou mistas), predominam os sintomas relativos ao trato gastrointestinal(TGI), podendo haver associação com sintomas extra digestivos (rinoconjuntivite, tosse crônica, estridor laringeo e asma) e/ou manifestações cutâneas (urticária e dermatite atópica).

Doença do refluxo gastrointestinal (DRGE), proctocolite alérgica, enterocolite, enteropatia alérgica, constipação intestinal e cólicas do lactente associada à recusa alimentar são patologias que representam a APLV não mediada por IgE (ver quadro I).

Critérios diagnósticos: (ver quadro II)

Em relação aos critérios diagnósticos é relevante lembrar que os exames e alterações da mucosa intestinal, são muitas vezes inespecíficos. O diagnóstico de APLV, também pode ser baseado na história clínica sugestiva, melhora do quadro clínico com a exclusão dietética da proteína alergênica e reaparecimento após provocação oral. O teste de provocação oral (TPO) é contra indicado nas manifestações alérgicas graves. A prova de provocação oral preferencialmente deve ser realizada em ambiente hospitalar com supervisão de médico especialista.

Critérios Clínicos: baseados na anamnese detalhada, inquérito alimentar com registro cronológico dos alimentos ingeridos (leite de vaca e derivados), sintomatologias associadas e exame físico minucioso. É importante que todas as suspeitas de APLV IgE mediada sejam confirmadas por uma avaliação apropriada, que pode incluir testes cutâneos de leitura imediata, demonstração sérica de IgE específica, dieta de exclusão alimentar e TPO.

CRITÉRIOS LABORATORIAIS:

Teste cutâneo de determinação da IgE sérica específica:

Este exame auxilia apenas na identificação da APLV IgE mediada e reações mistas. A pesquisa de IgE específica ao leite de vaca (LV) pode ser realizada tanto “in vivo” (testes cutâneos), como “in vitro” pela dosagem da IgE específica no sangue. Estes testes são similares em sua eficácia para auxiliar no diagnóstico de APLV mediada por IgE. A opção por um ou outro exame vai depender da experiência do médico que conduz o caso e da conveniência, aceitabilidade e segurança que o teste trazer para a criança a ser testada.

Teste de Provocação oral:

Os testes de provocação oral (TPO), são considerados os únicos métodos fidedignos para estabelecer o diagnóstico definitivo da APLV, sendo ele realizado de forma aberta (pacientes e médicos cientes) ou fechado (simples cego - apenas o médico sabe o que está sendo administrado) ou duplo cego controlado por placebo (onde nenhuma das partes tem conhecimento do preparado).

Os TPO estão indicados nas seguintes situações:

- a) Quando houver necessidade de se estabelecer reação causa e efeito;
- b) Nas alergias a APLV, não IgE mediadas ou mistas, quando os testes laboratoriais são de pouco auxílio;
- c) Nas reações anafiláticas em que as proteínas do leite de vaca não apresentam positividade para determinação de IgE específica;
- d) Nos casos em que a idade ou apresentação clínica não são mais compatíveis com

quadros de APLV;

Nas manifestações IgE não mediadas o TPO pode apresentar uma resposta tardia, dificultando a identificação da proteína alergênica.

Caso não houver evidências de sensibilização IgE específica, nem história de reações graves, o LV pode ser introduzido no seu domicílio conforme orientação.

Provas específicas:

A avaliação funcional e/ou morfológica do tubo digestivo como endoscopia digestiva alta ou colonoscopia com biópsias são necessárias em situações especiais e devem ser realizadas nos casos onde existam dúvidas no diagnóstico clínico.

Dieta de Exclusão:

Se houver uma forte suspeita de Alergia ao leite de vaca como causador dos sintomas alérgicos, a exclusão do alimento em questão pode ser útil no diagnóstico. Entretanto a dieta de exclusão deve ser limitada a um período curto de tempo, o suficiente para os sintomas desaparecerem. Geralmente 3 a 5 dias são suficientes para o desaparecimento das manifestações clínicas imediatas. A exclusão deve respeitar a história clínica.

Caso ocorra desaparecimento dos sintomas com a dieta de exclusão, o leite de vaca deve ser reintroduzido para comprovação diagnóstica. O diagnóstico de APLV será confirmado caso ocorra ressurgimento dos sintomas. Por outro lado, se os sintomas não desaparecerem após a exclusão do leite de vaca, é muito provável que o paciente não seja alérgico a ele.

Desta forma, a exclusão do leite de vaca é uma ferramenta que serve tanto para o diagnóstico como também para tratamento.

Em casos de suspeita de APLV mediada por IgE em lactentes que estão sendo exclusivamente amamentados, recomenda-se a exclusão das proteínas de leite de vaca da dieta materna por 3 a 6 semanas. Se os sintomas persistirem após sua eliminação, não se justifica prolongar o período da dieta; provavelmente a suspeita não tem fundamento e as causas dos sintomas devem ser reavaliadas.

Por outro lado, se os sintomas desaparecerem após a eliminação da dieta materna, deve-se reintroduzir as proteínas do leite de vaca para a mãe que amamenta. Se a reintrodução provocar o retorno dos sintomas (teste de provocação positivo), o diagnóstico de APLV se confirma.

Observação: A dispensação de fórmulas não alergênicas (fórmulas de aminoácidos) ou fórmulas hipoalergênicas (fórmulas de hidrolisados e isolado de soja) será baseada fundamentalmente nos critérios clínicos, os exames complementares auxiliam no diagnóstico, a ausência destes exames não implica em indeferimento da dispensação.



Quadro I - Manifestações de APLV:

Sistêmica	Mediada por IgE	Não IgE mediada	Mecanismo Misto
Sistêmica	Choque anafilático	-	-
Cutânea	Urticária, angioedema, rash morboliforme, urticária aguda de contato.	-	-
Digestiva	Síndrome de alergia oral, alergia gastrointestinal	Proctocolite e enterocolite	Esofagite e gastroenterite eosinofílica alérgica.
Respiratório	Rinite e broncoespasmo	-	Asma

Adaptado de Wegrzyn & Sampson

Quadro II - Manifestações Clínicas da APLV:

Quadro clínico	Tipo de manifestação	Mecanismo	Sintomas	Laboratório
Síndrome da alergia oral	digestiva	IgE	Edema de lábios, língua e palato	● ■ ▲
Anafilaxia gastrointestinal	digestiva	IgE	Vômitos, diarreia dor abdominal	● ■ ▲
Refluxo gastroesofágico	digestiva	Não IgE mediado	Vômitos e regurgitação, recusa alimentar déficit ponderal	pHmetria esofágica
Esofagite eosinofílica	digestiva	IgE mediado e Não IgE mediado	Sintomas da doença do refluxo gastroesofágico, disfagia, vômitos e dor abdominal	□
Enterocolite alérgica	digestiva	Não IgE	Vômitos e diarreia persistente distensão abdominal e déficit de	■ ▲ □



		mediado	crescimento	
Enteropatia alérgica	digestiva	Não IgE mediado	Diarreia crônica, distensão abdominal, náuseas, vômitos ocasionais, inapetência e déficit de crescimento	□
Proctocolite alérgica	digestiva	Não IgE mediado	Primeiro meses de vida evacuações com estrias de sangue e muco	□
Constipação	digestiva	Não IgE mediado	Constipação intestinal após o desmame, fissura anal e hiperemia perianal	
Urticária aguda ou angioedema	cutânea	IgE	Maculas eritemato-maculares e edema	● ■ ▲
Dermatite atópica	cutânea	IgE mediado e Não IgE mediado	Lesões eczematosas e prurido e acometimento de dobras	● teste de contato
Dermatite de contato	cutânea	Não IgE mediado	Eczema localizado	teste de contato
Asma brônquica	respiratória	IgE mediado e Não IgE mediado	Tosse, chiado no peito e dispneia	●
Rinite	respiratória	IgE	Congestão, coriza e prurido nasal	●
Choque anafilático	sistêmica	IgE	Urticária, angioedema, hipotensão e edema de glote	●

● determinação de IgE específica “*in vivo*” e ou “*in vitro*”

■ teste de provocação oral nos casos indicados

▲ dieta de exclusão nos casos indicados

□ endoscopia e biópsias nos casos indicados



DIAGNÓSTICO

Manifestações clínicas (cutâneas, gastrintestinais e/ou respiratórias) desencadeadas pela ingestão de leite e derivados, ou anafilaxia associada à ingestão de leite.

1- Nas reações mediadas por IgE, a associação dos sintomas com ingestão de leite ou derivados ocorre em até 2 horas após a ingestão do leite.

2- Nas reações não mediadas por IgE, ocorrem associações de manifestações digestivas com sinais e sintomas extra-digestivos (rinoconjuntivite, tosse crônica, estridor laríngeo, broncoespasmo) ou cutâneas (urticária, dermatite atópica, angioedema). As reações são, em geral, tardias (mais de 2 horas após exposição ao leite).

3- Quando houver acometimento do trato digestivo, considera-se fundamental descartar malformações do mesmo, distúrbios metabólicos, causas infecciosas ou parasitárias.

4- Teste de provocação: o teste de provocação não deverá ser realizado em casos de anafilaxia, podendo ocorrer em até 4 horas nos casos de reação mediada por IgE ou ocorrer horas ou dias após a provocação em casos de reação não mediada por IgE.

INDICADORES ESPECÍFICOS DE FÓRMULAS DE AMINOÁCIDOS:

1. Persistência de sinais e sintomas de APLV com uso de fórmulas extensamente hidrolisadas.

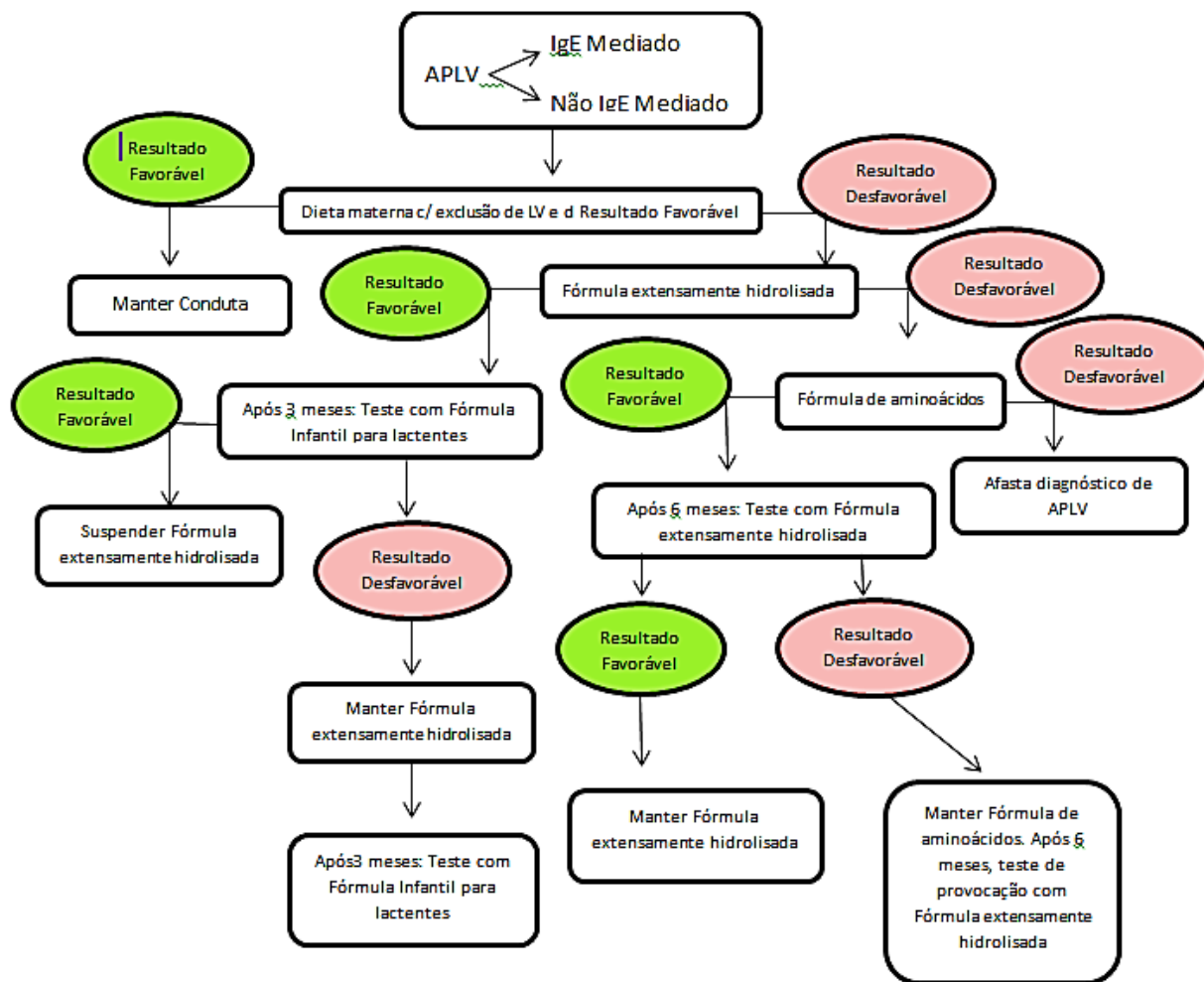
2. Síndrome de má absorção com comprometimento significativo do estado nutricional, devido à utilização de fórmulas inadequadas.

3. Anafilaxia com leite de vaca, comprovada por testes *in vivo* e/ou *in vitro* IgE específica e com reações graves.

4. Esofagite e gastroenterite eosinofílica em paciente com alergia alimentar comprovada por exames complementares.

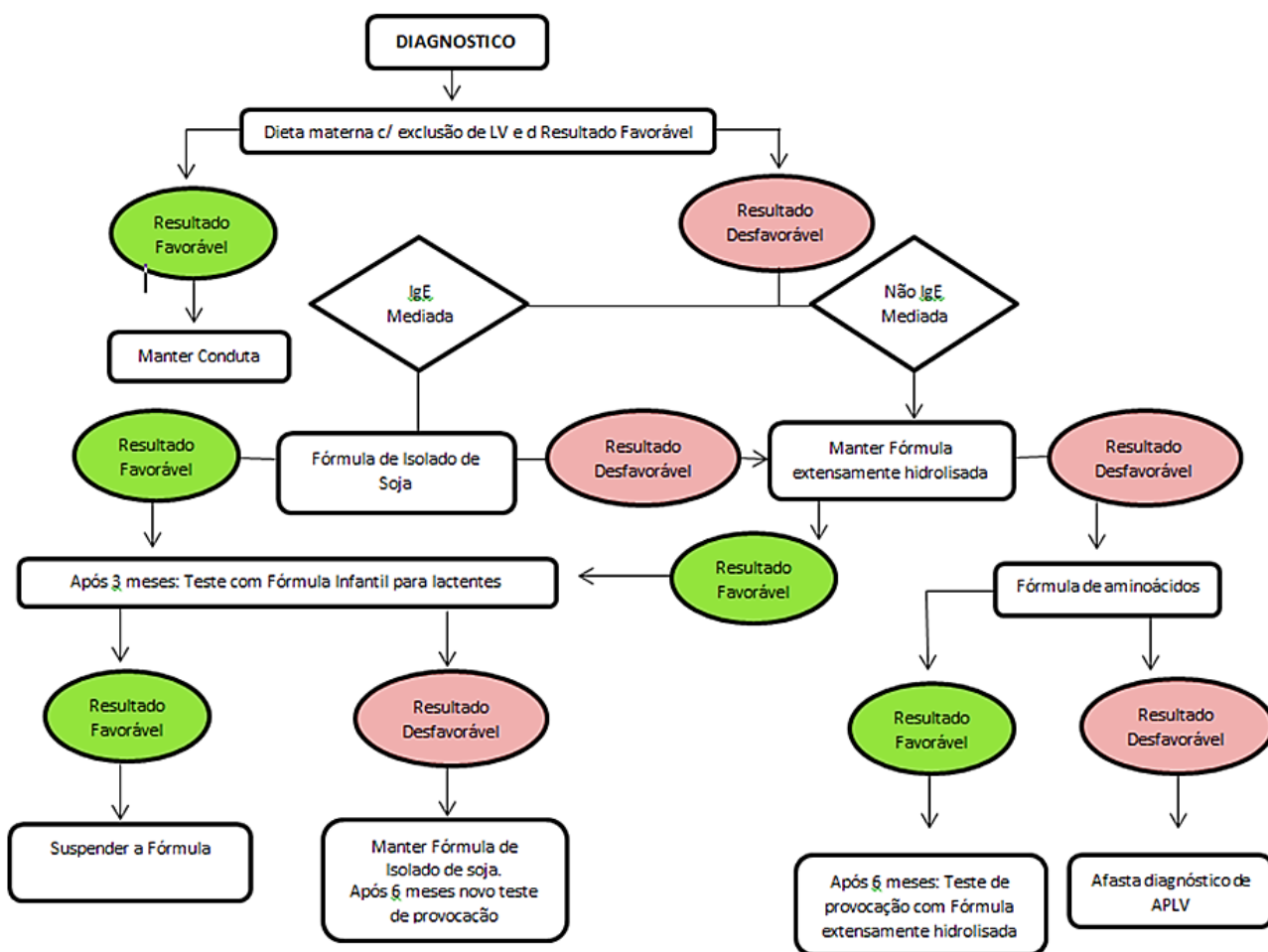
Observação: nos casos em que o prescritor julgar necessário a indicação de fórmula não alergênica, antes de prescrever outras fórmulas deverá anexar laudo que justifique esta indicação

Algoritmo de APLV / crianças menores de 6 meses



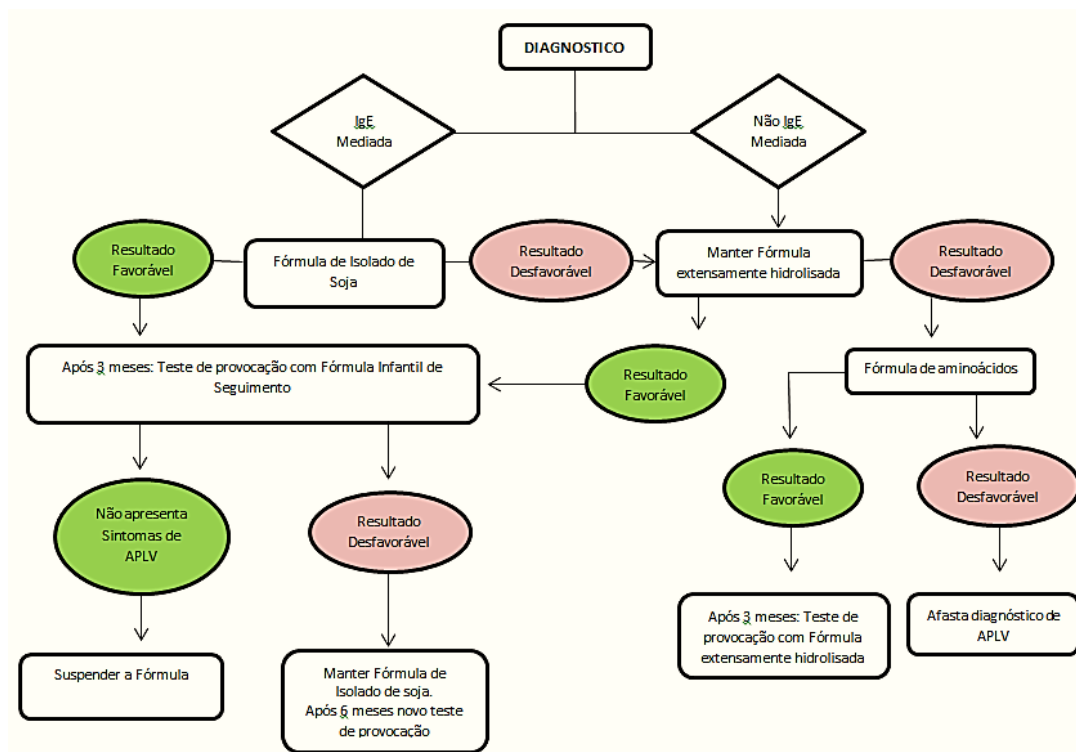


Algoritmo de APLV 2 /crianças de 6-12 meses

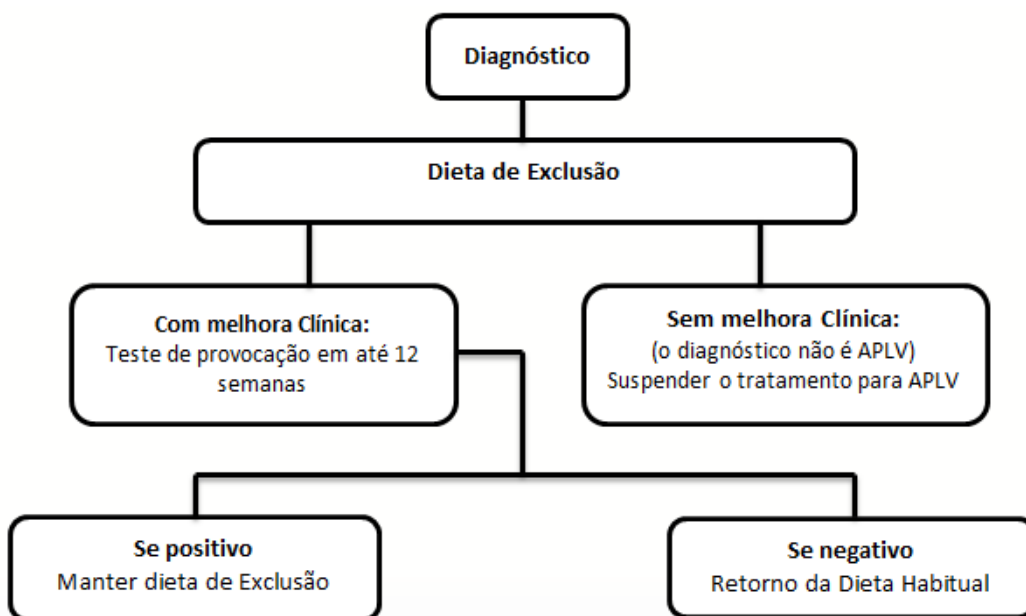




Algoritmo de APLV 3 / crianças maiores 12 meses



TRATAMENTO COMPLEMENTAR APLV





ALGUMAS CONDUTAS PRECONIZADAS:

I. Crianças em aleitamento materno: estimular a manutenção do aleitamento materno e orientar a dieta materna com restrição total de leite de vaca e derivados.

II. Crianças alimentadas com Fórmula à base de leite de vaca ou alimentadas com leite de vaca integral:

a) Crianças de 0 a 6 meses: Fórmula extensamente hidrolisada (Algoritmo I);

b) Crianças de 6 a 12 meses: (Algoritmo 2)

- Sem comprometimento intestinal: Fórmulas de proteína isolada de soja.

- Com comprometimento intestinal: Fórmula extensamente Hidrolisada.

c) Crianças com mais de 12 meses e menos de 24 meses:

- Sem comprometimento intestinal e eutróficas: bebida a base de soja associada à refeição de sal.

- Em situações de risco nutricional (definida como criança abaixo do percentil 10 de peso para a idade ou com descendente do traçado da curva de peso para a idade após três pesagens sucessivas): utilizar Fórmula de proteína isolada de soja em crianças sem comprometimento do trato digestivo, ou fórmula extensamente hidrolisada em crianças com envolvimento intestinal (Algoritmo 3).

d) Crianças maiores de 24 meses: orientar refeição e sal, não receberão fórmula específica para APLV.

III. Após 12 semanas de tratamento com qualquer fórmula específica para o tratamento de APLV a criança que responder clinicamente deverá ser submetida a teste de provocação. Caso não desenvolva os sintomas de APLV, deverá ser orientada à dieta com a qual se obteve sucesso terapêutico.

IV. A criança que, mesmo na vigência de fórmulas específicas para o tratamento de APLV, não responder favoravelmente em 12 semanas, será diagnosticada como não portadora de alergia ao leite de vaca e o tratamento será suspenso.

DA RENOVAÇÃO DO FORNECIMENTO:

- Deverá ser apresentada a Prescrição médica ou do nutricionista atualizada em papel timbrado proveniente do serviço público de saúde devidamente preenchida com nome do paciente, data, descrição da patologia, indicação do CID e quantidade de Formulação necessárias (número de doses diárias ou posologia), constando o tipo de Formulação adequada.

- Cópia do RG e CPF do responsável pelo pedido de renovação, quando o paciente for acamado ou menor, indicando grau de parentesco ou situação, se houver alteração do constante no pedido inicial; e

- Comprovante de endereço atualizado do paciente (conta de água, luz, ou telefone fixo).



DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE OU DO TIPO DE FORMULAÇÃO EM PÓ:

Caso haja necessidade de alteração da quantidade ou da alteração do tipo de formulação para número menor ao fornecido em virtude da redução de uso, esta poderá ser solicitada na unidade em que o paciente faz a retirada do complemento, mediante requerimento assinado pelo Médico ou Nutricionista responsável.

Os casos de alteração de quantidade para número maior ao fornecido dependerão da apresentação de nova prescrição médica ou do nutricionista e deverão seguir o mesmo fluxo da renovação (será necessário comparecer a Unidade Básica de Saúde de referência, aguardar apreciação do processo e deferimento).

Situações de alteração do cuidador responsável pelo paciente, número de telefone de contato e endereço do paciente, bem como alteração de Unidade de Saúde de referência deverão ser atualizadas junto à unidade de dispensação, a qual preencherá o formulário específico para atualização de cadastro.

DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

O desligamento do Programa dar-se-á por:

- a) Uso indevido do Complemento alimentar;
- b) Não comparecimento para a retirada da Formulação por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, implica na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados (ex: internação hospitalar);
- c) Ausência de renovação, após seis meses de atendimento.
- d) Alta médica; e/ou
- e) Óbito do usuário.

Caso haja necessidade de desligamento voluntário do programa, esta poderá ser solicitada na unidade em que o paciente faz a retirada do material, mediante requerimento assinado.



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS - LFN		
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO		
☐ 1ª Solicitação	☐ 1ª Renovação	☐ 2ª Renovação
Nome Completo:		
Sexo ☐ M ☐ F	DN: ____/____/____	
CPF:	RG:	CNS:
Nome completo da Mãe:		
Responsável:		DN: ____/____/____
CPF:	RG:	CNS:
Endereço:		
CEP:		
Município de Residência:		UF:
Telefones:		
Email:		
INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA		
Doença principal:		CID:
Outros Diagnósticos		
CIDs:		
Assinalar o agravo que justifica a indicação da terapia nutricional:		
☐ Afagia/Disfagia por alteração mecânica da deglutição ou trânsito digestivo	☐ Síndrome de má digestão	
☐ Afagia/Disfagia por doença neurológica moderada a grave	☐ Desnutrição	
☐ Transtorno de mobilidade intestinal		
Outro:		



AVALIAÇÃO NUTRICIONAL		
Peso (kg): _____ Atual () Estimado () Estatura (cm): _____ Atual () Estimado ()		
IMC:		
Laudo Nutricional:		
VIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TERAPIA NUTRICIONAL		
() VO () TNE + VO () TNE EXCLUSIVA () TNE + TPP		
Via de Acesso:		
Sonda: () Nasogástrica () Nasoentérica () Gastrostomia () Jejunostomia		
Descritivo da Fórmula Solicitada	Volume e fracionamento/Dia	Total/Mês
IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		
Nome do Estabelecimento:		CNES:
Nome do Profissional:		CRM/CRN:
CPF:	CNS:	
Data: ____/____/____.		
_____	_____	
Assinatura e Carimbo (Médico)	Assinatura e Carimbo (Nutricionista)	
Obs.: Casos de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) – Preencher a Folha 2		



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS – LFN APVL

Alergia Alimentar Classificação

() IgE Mediada () Não IgE Mediada () Mista () Sem definição

Data do início do Quadro: ____/____/____

Manifestações Cutâneas:

() urticária () prurido () angioedema () dermatite () Outros

Observações:

Manifestações Cutâneas:

() dor abdominal () diarreia () constipação () vômitos e náuseas () Refluxo
() distensão abdominal () sangue nas fezes () outros

Observações:

Manifestações Respiratórias:

() broncoespasmo () tosse () rinite () edema e laringe () outros

Observações:

IgE específica in vivo (PRICK TEST):

() alfa-lactoalbumina () alfa-lactoglobulina () caseína () leite de vaca () soja

Data: ____/____/____

IgE específica in vitro (RAST):

() alfa-lactoalbumina () alfa-lactoglobulina () caseína () leite de vaca () soja

Data: ____/____/____

Avaliação Gastrointestinal:

() Sangue Oculto () alfa-1-antritripsina fecal () relação albumina/globulina

Data: ____/____/____

Anatomopatológico:

() estômago () esôfago () duodeno () reto

Data: ____/____/____

Prova de Provocação Oral / Teste de desencadeamento:

() Sim, Data: ____/____/____ () Não



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS

(Deve ser Preenchida pelo médico que acompanha a criança até o item E)

Data da primeira consulta: ____/____/____

A - Identificação do Paciente e Profissional

Nome do Paciente:	DN:
Nome do Profissional:	CNS:
Nome da Unidade de Saúde:	
Nome da Fórmula:	Quantidade/mês:

B - Sinais e Sintomas Clínicos presentes:

	Idade Inicial	Tempo Latência	Duração	Frequência	Último Episódio	Tratamento recebido
Sintomas Cutâneos						
() Urticária						
() Prurido						
() Rush						
() Angioedema						
() Dermatite						
Sintomas gastrintestinais						
() Dor Abdominal cólica						
() Diarréia						
() Constipação Intestinal						
() Vômito/ Náuseas						
() Distensão Abdominal						
() Flatulência						
() Sangue nas Fezes						
() Refluxo						
Sintomas Respiratórios						
() Broncoespasmo						
() Tosse						



() Prurido Orofaringe						
() Rinite e Coriza nasal						
() Edema de laringe						
Outros						
() Anafilaxia						
() Cefaléia						
() Edema Labial						
() Otite						
() Edema Ocular						
Tempo necessário entre a ingestão e o aparecimento dos sintomas:						
Especifique os sintomas mais exacerbados:						
C - Exames subsidiários realizados (mais recentes):						
Tipo		Data		Resultado		
Hipersensibilidade						
() Sim () Não	Prik Test leite de Vaca					
() Sim () Não	Prik Test soja					
() Sim () Não	RAST leite de vaca					
() Sim () Não	RAST alfa-lactoalbumina					
() Sim () Não	RAST beta-lactoglobulina					
() Sim () Não	RAST caseína					
() Sim () Não	RAST soja					
Avaliação gastrointestinal						
() Sim () Não	Sangue Oculto					
() Sim () Não	Alfa-1-antitripsina fecal					
() Sim () Não	Relação albumina/globulina					
Anatomopatológico						
() Sim () Não	Estômago					
() Sim () Não	Esôfago					
() Sim () Não	Duodeno					
() Sim () Não	Reto					



Outros	Provocação		

D – Avaliação da Condição Nutricional

- a. Peso: _____ Kg
b. Estatura: _____ cm
c. Criança no percentil de peso/idade inferior a 10: () Sim () Não

Caso **SIM** anote os últimos pesos e datas:

1. Data: ____/____/____ Peso: _____ Kg
2. Data: ____/____/____ Peso: _____ Kg
3. Data: ____/____/____ Peso: _____ Kg
4. Data: ____/____/____ Peso: _____ Kg

E – Informações do Médico:

Data: ____/____/____	CNS Médico Responsável:
Carimbo:	CNS Médico Responsável:
	Assinatura:

F – Conduta: (uso restrito da SMS)

- a. () No momento, não preenche critérios
b. () Liberado para fornecimento de fórmula especial de _____ latas, por _____ meses:
I- () Proteína de soja isolada
II- () Fórmula extensamente isolada
III- () Fórmula de aminoácidos
c. Data do retorno: ____/____/____ Previsão do teste de comprovação: ____/____/____

Avaliador: _____

Assinatura e Carimbo



ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA – APLV

Tabela - Quantitativo mensal de fórmulas nutricionais (latas*) por idade. (somente no caso de alergias)

Idade	Fórmulas à base de soja	Fórmulas hidrolisadas	Fórmulas à base de aminoácidos
< 6 meses	—	7-9 latas	7-9 latas
6 - 12 meses	6-7 latas	5-6 latas	5-6 latas
12 - 24 meses	5-6 latas	5-6 latas	6-7 latas

*considerando uma lata equivalente a 400 gramas de fórmula nutricionais

** Os cálculos levaram em consideração as recomendações de calorias e nutrientes, principalmente o cálcio, da Organização Mundial da Saúde e as informações nutricionais contidas nos rótulos das fórmulas infantis para APLV.

Fonte: CGAN/DAB/SAS/MS. Brasília, 2014.¹

DEMAIS CASOS

Especificação	Critérios de Liberação	Quantitativo
Fórmula Enteral Polimérica para Crianças de 1 a 10 anos de Idade em Pó	<i>Crianças e adolescentes* utilizando via alternativa de alimentação e que apresentem:</i> - Insuficiência renal crônica (IRC) em tratamento conservador ou dialítico, que exija restrição de íons e/ou de volume; - Via de nutrição por jejunostomia; - Presença de lesão por pressão; - Cardiopatia congênita cursando com desnutrição; - Diabetes descompensado em uso de dieta artesanal; - Pré ou pós-operatório de cirurgia do trato gastrointestinal de médio ou grande porte ou de transplante, exceto cirurgia para acesso de via alternativa de alimentação; - Desnutrição moderada a grave sem melhora com uso de dieta artesanal ou mista por 3 meses; - Sequela neurológica, resultando em necessidade de restrição de volume dietético ou em vômitos importantes quando em uso de dieta artesanal ou mista; - Câncer em tratamento.	Segundo prescrição, diagnóstico nutricional e critério clínico. *O adolescente (a partir de 10 anos) poderá utilizar a formulação para adultos mediante avaliação e prescrição nutricional. Para os adolescentes que evoluírem com constipação poderá ser indicada dieta enteral com fibras.

¹http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2017/Recomendacao/Relatorio_Formulasnutricionais_APLV_6_3_2017_CP.pdf



Dieta Enteral em Pó Padrão Polimérica	<i>Adultos e idosos utilizando via alternativa de alimentação e que apresentem:</i> - Distúrbio de absorção de nutrientes, sendo doença de Crohn, doenças inflamatórias intestinais, ileostomizados e outras síndromes intestinais desde que especificadas; - Diarreia crônica sem melhora com medidas clínicas e dietéticas; - Pré e pós-operatório de cirurgias do trato gastrointestinal ou transplantes, não considerando cirurgia para acesso de via alternativa; - Presença de lesão por pressão estágio III e IV sem recuperação com dieta artesanal; - Câncer em tratamento; <i>Crianças e adolescentes utilizando via alternativa de alimentação e que apresentem:</i> - Presença de lesão por pressão; - Cardiopatia congênita cursando com desnutrição; - Diabetes descompensado em uso de dieta artesanal; - Pré ou pós-operatório de cirurgia do trato gastrointestinal de médio ou grande porte ou de transplante, não considerando cirurgia para acesso de via alternativa; - Desnutrição moderada a grave sem melhora com uso de dieta artesanal ou mista por 3 meses; - Sequela neurológica, resultando em necessidade de restrição de volume dietético ou em vômitos importantes quando em uso de dieta artesanal ou mista; - Câncer em tratamento.	Segundo prescrição, diagnóstico nutricional e critério clínico.
Dieta Enteral em Pó Padrão Polimérica com Fibras	Usuários que preenchem o critério para dieta enteral em pó padrão polimérica e que apresentem constipação intestinal grave sem melhora com medidas dietéticas (sucos laxativos e hidratação).	Segundo prescrição, diagnóstico nutricional e critério clínico.
Dieta Enteral em Pó para Nefropata em Tratamento Conservador	Insuficiência renal crônica (IRC) severa, com restrição importante de volume para usuários em uso de via alternativa ou usuários em via oral com alteração de íons (potássio e fósforo) e desnutrição moderada a grave.	Via Oral: máximo de 30 envelopes por mês (1x/dia) Via alternativa: Segundo prescrição e critério clínico.



Suplemento Alimentar para Nefropata em Tratamento Dialítico	Insuficiência renal crônica (IRC) dialítica, com restrição importante de volume para usuários em uso de via alternativa ou usuários em via oral com alteração de íons (potássio e fósforo) e desnutrição moderada a grave.	Via Oral: máximo de 30 packs de 200ml por mês (1x/dia) Via alternativa: Segundo prescrição e critério clínico.
Suplemento Alimentar em Pó com Sabor	Usuários com alimentação por via oral que apresentem desnutrição moderada ou grave associada a: - Pré e pós-operatório de cirurgias do trato gastrointestinal ou transplantes, não considerando cirurgia para acesso de via alternativa; - Presença de lesão por pressão estágio III e IV; - Câncer em tratamento associado à desnutrição moderada a grave; - Neuropatias com grave perda de peso, associado à desnutrição moderada a grave; - Idoso frágil (polifarmácia, acima de 80 anos, hiporexia grave), com desnutrição moderada a grave. <u>Usuários em uso de via alternativa de alimentação que necessitem de complementação da dieta artesanal.</u>	Desnutrição Moderada (1x/dia): máximo de 3 latas por usuário por mês. Desnutrição Grave (2x/dia): máximo de 6 latas por usuário por mês.
Suplemento Alimentar em Pó com Sabor para Crianças	Usuários com alimentação por via oral que apresentem desnutrição moderada ou grave ou desnutrição leve associada a: - Doenças disabsortivas; - Presença de lesão por pressão; - Cardiopatia congênita; - Pré-operatório ou pós-operatório de cirurgias do trato gastrointestinal de médio ou grande porte ou de transplantes (com exceção de acesso a via alternativa); - Câncer em tratamento. <u>Usuários em uso de via alternativa de alimentação que necessitem de complementação da dieta artesanal.</u>	Via Alternativa de Alimentação: segundo prescrição. Via Oral: Desnutrição Leve (1x/dia): máximo de 3 latas por usuário por mês. Desnutrição Moderada (2x/dia): máximo de 5 latas por usuário por mês. Desnutrição Grave (3x/dia): máximo de 8 latas por usuário por mês.



Suplemento Alimentar em Pó sem Sacarose	Usuários que preenchem o critério para recebimento de suplemento alimentar em pó com sabor, mas que apresentem diabetes, insuficiência pancreática ou restrição comprovada de sacarose.	Desnutrição Moderada (1x/dia): máximo de 3 latas por usuário por mês. Desnutrição Grave (2x/dia): máximo de 6 latas por usuário por mês.
Módulo Alimentar de Proteína	Usuários em uso de via alternativa de alimentação que apresentem: - Desnutrição moderada a grave; - Presença de lesão por pressão; - Câncer em tratamento quimioterápico ou radioterápico; - Pós-operatório de cirurgias do TGI ou transplantes; Usuários em uso de via alternativa de alimentação que <u>necessitem de complementação da dieta artesanal.</u>	Máximo de 3 latas por usuário por mês.
Espessante para Líquidos	Usuário disfágico com necessidade de espessar líquidos finos.	Máximo de 2 latas por usuário por mês
Dieta Enteral em Pó, Infantil, Oligomérica para Crianças de 1 a 10 anos de Idade	Crianças utilizando via alternativa de alimentação e que apresentem: - Doenças disabsortivas que não permitam a utilização de dieta polimérica, com indicação e uso exclusivo de dieta oligomérica.	Segundo prescrição e critério clínico.
Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisada (elementar) para Crianças com Distúrbios de Absorção Graves e Alterações Gastrointestinais	Crianças utilizando via alternativa de alimentação e que apresentem: - Doenças disabsortivas que não permitam a utilização de dieta polimérica, com indicação e uso exclusivo de dieta elementar; - Portador de alergia a proteína de leite de vaca e/ou a proteína de soja.	Segundo prescrição e critério clínico.
Fórmula Alimentar Semi-elementar Hipoalergênica sem / com Lactose	Crianças utilizando via alternativa de alimentação e que apresentem: - Doenças disabsortivas que não respondem a utilização de dieta polimérica ou oligomérica, com indicação e uso exclusivo de dieta semi-elementar; - Portador de alergia a proteína de leite de vaca e/ou a proteína de soja.	Segundo prescrição e critério clínico.



Fórmula Infantil de Segmento à Base de Proteína Isolada de Soja	Crianças acima de seis meses de idade utilizando via alternativa de alimentação com APLV ou alergia alimentar múltipla. Obs: Fórmulas de soja estão contraindicadas em menores de seis meses.	Segundo prescrição e critério clínico.
Fórmula Infantil de Partida para Lactentes de 0 a 5 meses	Lactentes em via oral: - Recém-nascido pré-termo de idade gestacional igual ou inferior a 28 com morbidades associadas, sem condições de receber exclusivamente o leite materno por sucção ou ordenha; - Má formação labial e/ou de palato sem condições de receber o leite materno por sucção ou ordenha ou leite humano doado e apresentar desnutrição ou curva de crescimento decrescente. Lactentes em via alternativa de alimentação: - Menor de 06 meses de idade (será considerada a idade corrigida). -	Via alternativa: Segundo prescrição e critério clínico. Via oral: 100% do GET
Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes a partir de 6 meses	Lactentes em via oral: - Recém-nascido pré-termo de idade gestacional igual ou inferior a 28 semanas com morbidades associadas, sem condições de amamentar; - Má formação labial e/ou de palato sem condições de receber o leite materno por sucção ou ordenha ou leite humano doado e apresentar desnutrição ou curva de crescimento decrescente. Lactentes em via alternativa de alimentação: - Idade entre 06 e 12 meses (será considerada a idade corrigida).	60% do GET

OBS: Todas as fórmulas referentes às crianças portadoras de APLV em via oral serão avaliadas pelo protocolo específico de Portadores de Alergia a Proteína do Leite de Vaca e a prescrição e regulação dessas fórmulas ficam a cargo do Ambulatório de APLV na Unidade de Referência Secundária Saúde.



FÓRMULAS DISPONÍVEIS:

Apresentação: Leite em pó, lata ou pacote.

Patologias atendidas: Desnutrição; Fissura lábio palatal; Intolerância lactose; Alergia proteína leite de vaca; doença celíaca; comprometimento nutricional; Doença materna que contra indique a amamentação. **CID-10:** E40-E46; E50-E64; E73; K52.2; K90; O30; P92.5; Q37;

1) FÓRMULA INFANTIL PARA 1º E 2º SEMESTRE:

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. Composição:

LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, CONCENTRADO DE SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO. NÃO DEVE CONTER GLUTEN.

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE.

Composição:

LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CONCENTRADO DE SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, CONCENTRADO DE VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO, COM CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. NÃO DEVE CONTER GLUTEN.

2) FÓRMULA DE ISOLADO DE SOJA:

FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE.

Composição:

ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L-CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO. UTILIZADA COMO ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES QUANDO NECESSÁRIO EVITAR O LEITE DE VACA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA,



OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, METIONINA, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, CARNITINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA PP, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. NÃO DEVE CONTER LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.

3) FÓRMULA POLIMÉRICA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN:

FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA

Composição:

(ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. CONTÉM:MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS, CLORETO DE POTÁSSIO,SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, LCARNITINA,VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12.NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS.

Composição:

CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS. 16% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% SACAROSE, E 4% FOS 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% DE ÓLEO DE SOJA E 15% TCM. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEM.

4) FÓRMULA AUXILIAR PARA SISTEMA IMUNOLÓGICO

SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPOSTO COM EXCLUSIVO PREBIO1

Composição:

(70% FOS - FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E 30% INULINA), QUE CONTRIBUI PARA A SAÚDE DO SISTEMA DIGESTÓRIO, MELHORANDO O APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. O PREBIO1 AUMENTA A ABSORÇÃO DE SAIS MINERAIS, PRINCIPALMENTE DO CÁLCIO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA UM MELHOR FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO.



DESCRIÇÕES DAS FÓRMULAS NUTRICIONAIS
Fórmulas nutricionais INFANTIS PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

DESCRIÇÃO	
1	Fórmula de Aminoácidos elementar e não alergênica, enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos.
2	Fórmula semi-elementar, hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de origem animal, isenta de lactose, sacarose e glúten, enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos.
3	Fórmula em pó composta de proteína isolada de soja, isenta de lactose, sacarose e glúten, suplementada com oligoelementos.
4	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes.
5	Fórmula nutricionalmente completa e balanceada desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos de idade, isenta de lactose e glúten.

Formulações nutricionais para ADOLESCENTES E ADULTOS

DESCRIÇÃO	
1	Fórmula líquida enteral/oral, polimérica, sem sacarose, isenta de lactose e glúten, hipercalórica, normo ou hiperproteica, com densidade calórica de 1,0 a 1,5 cal/ml.
2	Fórmula líquida enteral/oral, polimérica, sem sacarose, isenta de lactose e glúten, normocalórica, normo ou hiperproteica, com densidade calórica de 1,0 a 1,2 cal/ml.
3	Fórmula líquida enteral/oral, polimérica, sem sacarose, isenta de lactose e glúten, normocalórica, normo ou hiperproteica, com densidade calórica de 1,0 a 1,2 cal/ml com fibras.
4	Fórmula a base de soja em pó, sem lactose, sacarose e glúten, isenta de proteínas lácteas e suplementada com oligoelementos.

Suplemento e complementos nutricionais

DESCRIÇÃO	
1	Suplemento alimentar em pó ou líquido, sem lactose e glúten, hipercalórico para crianças a partir de 1 ano.
2	Suplemento alimentar em pó ou líquido, sem lactose e glúten, hipercalórico para adolescentes e adultos, com ou sem sacarose.
3	Módulo de carboidrato com 100% maltodextrina.
4	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral.
5	Espressante alimentar para preparações quentes ou frias.



TERMO ENTREGA DE FORMULA NUTRICIONAL EM PÓ

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Telefone:	
CPF:	RG:
Cartão SUS:	
Tipo de Formulação:	
a) FÓRMULA INFANTIL PARA 1º E 2º SEMESTRE	
☐ Fórmula Infantil de Seguimento com Ferro para Lactentes de 0 a 6 Meses de Idade	
☐ Fórmula Infantil de Seguimento com Ferro para Lactentes a Partir de 6 Meses de Idade.	
b) FÓRMULA DE ISOLADO DE SOJA:	
☐ Fórmula Infantil de Origem Vegetal a Base de Proteína Isolada De Soja, Isenta de Lactose e Sacarose.	
c) FÓRMULA POLIMÉRICA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN	
☐ Fórmula Infantil Especial, Isenta de Lactose, à Base de Leite de Vaca, Óleos Vegetais e Maltodextrina	
☐ Alimento Nutricional Completo e Balanceado para Consumo Oral ou Enteral para Crianças de 1 A 10 Anos.	
d) FÓRMULA AUXILIAR PARA SISTEMA IMUNOLÓGICO	
☐ Suplemento Nutricional Composto Com Exclusivo Prebio1	
e) Outras:	
Dados do Responsável:	
CPF:	RG:
Cartão do SUS:	

Data Entrega	Assinatura (Nome Completo e legível)

Rondonópolis - MT.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ Inscrito no
CPF _____ declaro ter conhecimento das obrigações que tenho de cumprir
para poder receber o item abaixo assinalado.

Tipo de Formulação:

a) FÓRMULA INFANTIL PARA 1º E 2º SEMESTRE

- ☐ Fórmula Infantil de Seguimento com Ferro para Lactentes de 0 a 6 Meses de Idade
☐ Fórmula Infantil de Seguimento com Ferro para Lactentes a Partir de 6 Meses de Idade.

b) FÓRMULA DE ISOLADO DE SOJA:

- ☐ Fórmula Infantil de Origem Vegetal a Base de Proteína Isolada De Soja, Isenta de Lactose e Sacarose.

c) FÓRMULA POLIMÉRICA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN

- ☐ Fórmula Infantil Especial, Isenta de Lactose, à Base de Leite de Vaca, Óleos Vegetais e Maltodextrina
☐ Alimento Nutricional Completo e Balanceado para Consumo Oral ou Enteral para Crianças de 1 A 10 Anos.

d) FÓRMULA AUXILIAR PARA SISTEMA IMUNOLÓGICO

- ☐ Suplemento Nutricional Composto Com Exclusivo Prebio1

e) Outros:

☐

Comprometo informar o setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, em caso de óbito ou não haver mais a necessidade do fornecimento do complemento alimentar para o paciente.

Declaro ainda que tenho ciência que o descumprimento do compromisso ora firmado, acarretará em prejuízo a outros pacientes que necessitam dos complementos alimentares.

Rondonópolis/MT, ____/____/____.

Assinatura do paciente / representante

CPF:



**REQUERIMENTO PARA EXCLUSÃO DO PACIENTE DO CADASTRO
MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS:**

Eu,.....

RG....., responsável pelo paciente

....., Cartão SUS n.º

....., requeiro a exclusão do cadastro de pacientes
beneficiados com o fornecimento de Formulação Nutricional, em virtude de

.....
.....

Rondonópolis - MT, ____/____/____

Assinatura do requerente



QUESTIONÁRIO SOCIAL PARA PERFIL DE USUÁRIOS DE COMPLEMENTO ALIMENTAR.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Município _____.

CID da doença: _____, _____, _____.

Quantas pessoas residem no domicílio? _____.

Renda familiar: (Salário) (Auxílio Doença) (Aposentadoria) (Pensionista) (BPC).

Nome: _____, Tipo de Provimento: _____.

Escolaridade: _____.

Nome: _____, Tipo de Provimento: _____.

Escolaridade: _____.

Nome: _____, Tipo de Provimento: _____.

Escolaridade: _____.

Nome: _____, Tipo de Provimento: _____.

Escolaridade: _____.

Nome: _____, Tipo de Provimento: _____.

Escolaridade: _____.

Total de rendimentos mensal da família: _____.

Renda familiar individual: _____.

Tipo de imóvel:

Casa () Apartamento () Outros (): _____.

Próprio () Alugado () Cedido () Outros: _____.

Carimbo e Assinatura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETÔNICO N.º 18/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 19/09/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais (substrato cromogênico) que serão utilizados junto ao Laboratório de Água, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Rondonópolis-MT, 03 de Outubro de 2018.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 52/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DP CENTRO COMUNITÁRIO NA RUA LÍGIA FAGUNDES TELLES, LOTE 01, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 26/09/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	1.400,00
02	GENTE SEGURADORA S/A	950,00
03	GENTE SEGURADORA S/A	3.000,00
04	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	600,00
05	GENTE SEGURADORA S/A	10.500,00
06	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	39.500,00
07	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	8.500,00
08	GENTE SEGURADORA S/A	3.500,00
	TOTAL LICITADO R\$	67.950,00

Rondonópolis-MT, 03 de Outubro de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 85/2018

PROCESSO: 303/2018

ATA N 208-2018 PP 85-2018 - IMPACTO COM. E SERVIÇOS URBANOS E RURAL

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 03/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 09:13
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 85/2018
PROCESSO: 303/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 208-2018 - FORNECEDOR: IMPACTO COM. E SERV. URBANOS E RURAIS LTDA-ME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 85-2018, PROCESSO DE COMPRA 303-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE CARAMUJOS E OUTRAS PRAGAS E VETORES PARA ATENDER A SEC DE ADMINISTRAÇÃO (PACO MUNICIPAL), SEC DE SAÚDE, SEC DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONF ESPECIF E QUANT E ESTAB NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE CARAMUJOS E OUTRAS PRAGAS E VETORES, CONFORME EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.		M2	58711,00	0,1870	10.978,96
TOTAL DA ATA						10.978,96

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Empresa: IMPACTO COM. E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME, LTDA, CNPJ: 10.315.247/0001-50

Endereço: JOSEFA MACHADO DE REZENDE, 3123, PQ. SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: (66) 3421-7898, E-mail: detetizadora_impacto2013@hotmail.com

Representante Legal: JEAN CÁSSIO RODRIGUES, RG: M6181695 - SSP, CPF: 63283417687

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 3 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 09:14
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2018
PROCESSO: 297/2018
ATA 209 - CIRURGICA GONCALVES PP83-2018

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de Impressão: 03/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 16:38
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2018
PROCESSO: 297/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N.209-2018 - FORNECEDOR: CIRURGICA GONCALVES LTDA, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 83-2018, PROCESSO N. 297-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE RODAS PARA BANHO, ANDADORES, MULETAS E BENGALAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO CER II NILMO JUNIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
79	BENGALA ORTOPÉDICA, BENGALA DE ALUMÍNIO INFANTIL - BENGALA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PONTEIRA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE E FLEXÍVEL EM POLIURETANO OU BORRACHA, CABO ANATÔMICO EM NYLON, COM ALTURA MÁXIMA DE 93CM E MÍNIMA DE 73CM, REGULÁVEL, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR OS PADRÕES DE MERCADO, PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA.	AG	UN	12,00	82,8000	993,60
77	BENGALA ORTOPÉDICA, BENGALA ARTICULADA ADULTO, BENGALAS DE ALUMÍNIO COM PONTAS DE BORRACHA, CABO ANATÔMICO, ARTICULADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. REGISTRO NA ANVISA.	SUPERMEDY	UN	140,00	110,0000	15.400,00
78	BENGALA ORTOPÉDICA, BENGALA DE ALUMÍNIO ADULTO - BENGALA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PONTEIRA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE E FLEXÍVEL EM POLIURETANO OU BORRACHA, CABO ANATÔMICO EM NYLON, COM ALTURA MÁXIMA DE 93CM E MÍNIMA DE 73CM, REGULÁVEL, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO	INDATA	UN	98,00	83,2000	8.153,60



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SEGUIR OS PADROES DE MERCADO, PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. REGISTRO NA ANVISA.					
78	BENGALA ORTOPEDICA, BENGALA DE ALUMINIO ADULTO - BENGALA, ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PONTEIRA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE E FLEXIVEL EM POLIURETANO OU BORRACHA, CABO ANATOMICO EM NYLON, COM ALTURA MAXIMA DE 93CM E MINIMA DE 73CM, REGULAVEL, DEMAIS ESPECIFICACOES DEVERAO SEGUIR OS PADROES DE MERCADO, PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. REGISTRO NA ANVISA.	INDATA	UN	32,00	82,8000	2.649,60
19	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 25X25X30. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	4,00	2.050,0000	8.200,00
20	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 38X40X50. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
21	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 30X30X30. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	2,00	2.050,0000	4.100,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 35X35X40. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
23	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 42X45X55. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
24	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 25X25X25. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
25	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 38X30X40. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
26	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 38X40X45. REGISTRO NA ANVISA					
27	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 38X35X40. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
28	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 42X45X45. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
29	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 25X25X35. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
30	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 35X30X30.	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	REGISTRO NA ANVISA					
31	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 25X25X30. REGISTRO NA ANVISA. - DEVERA ACOMPANHAR MESA DE ATIVIDADES.	ORTOBRAS	UN	1,00	2.150,0000	2.150,00
32	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 38X35X40. REGISTRO NA ANVISA. - DEVERA ACOMPANHAR CINTO PELVICO.	ORTOBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
33	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO	ORTOBRAS	UN	10,00	1.212,0000	12.120,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 48X45X40 REGISTRO NA ANVISA.					
34	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASERAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 40X40X40. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	10,00	1.213,0000	12.130,00
35	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR	ORTOBRAS	UN	20,00	1.213,0000	24.260,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 44X40X40. REGISTRO NA ANVISA.					
36	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 42X40X40. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	15,00	1.213,0000	18.195,00
37	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO	ORTOBRAS	UN	2,00	1.212,0000	2.424,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 44X45X40. REGISTRO NA ANVISA.					
38	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO	ORTOBRAS	UN	1,00	1.212,0000	1.212,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 9

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 46X45X40 REGISTRO NA ANVISA.					
39	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASERAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 50X45X40. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	1,00	1.213,0000	1.213,00
40	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR	ORTOBRAS	UN	5,00	1.203,0000	6.015,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 10

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 48X40X40. REGISTRO NA ANVISA.					
41	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 38X40X40. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	3,00	1.203,0000	3.609,00
42	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO	ORTOBRAS	UN	1,00	1.203,0000	1.203,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 11

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 36X40X40. REGISTRO NA ANVISA.					
43	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO	ORTOBRAS	UN	6,00	1.203,0000	7.218,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 12

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 46X40X40. REGISTRO NA ANVISA.					
44	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 50X40X40. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	1,00	1.203,0000	1.203,00
45	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR	ORTOBRAS	UN	2,00	1.203,0000	2.406,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 13

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 50X45X40. REGISTRO NA ANVISA.					
46	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO CLICK; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA E TIBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 16,7 KG. TAMANHO: 36X35X40. - DEVERA ACOMPANHAR MESA DE ATIVIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	1,00	1.346,0000	1.346,00
57	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUIDA EM LIGA DE	ORTOBRAS	UN	1,00	1.800,0000	1.800,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 14

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORCADOS DE ACO; ASSENTO RIGIDO; ENCOSTO FLEXIVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATIVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLAVEIS COM RAIOS PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CANGAGEM DE 3°; APOIO DE PES FIXO EM "U", REGULAVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG : TAMANHOS: 40X45X40 REGISTRO NA ANVISA.					
59	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORCADOS DE ACO; ASSENTO RIGIDO; ENCOSTO FLEXIVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATIVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLAVEIS COM RAIOS PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CANGAGEM DE 3°; APOIO DE PES FIXO EM "U", REGULAVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG : TAMANHOS: 40X40X45	ORTOBRAS	UN	1,00	1.800,0000	1.800,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 15

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	REGISTRO NA ANVISA.					
60	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ASSENTO RÍGIDO; ENCOSTO FLEXÍVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLÁVEIS COM RAÍOS PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACÍCAS COM GARFO DE ALUMÍNIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CÂMBAGEM DE 3°; APOIO DE PES FIXO EM "U", REGULÁVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG ; TAMANHOS: 40X45X35	ORTOBRAS	UN	1,00	1.800,0000	1.800,00
	REGISTRO NA ANVISA.					
61	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ASSENTO RÍGIDO; ENCOSTO FLEXÍVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLÁVEIS COM RAÍOS PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACÍCAS COM GARFO DE ALUMÍNIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CÂMBAGEM DE 3°; APOIO DE PES FIXO EM "U", REGULÁVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG;	ORTOBRAS	UN	1,00	1.800,0000	1.800,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 16

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG : TAMANHOS: 42X45X40 REGISTRO NA ANVISA.					
62	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ASSENTO RÍGIDO; ENCOSTO FLEXÍVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLÁVEIS COM RAIOS PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMÍNIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CÂMBAGEM DE 3°; APOIO DE PÉS FIXO EM "U", REGULÁVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG : TAMANHOS: 38X40X35 REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	1,00	1.800,0000	1.800,00
47	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTÁVEL RECLINÁVEL TETRAPLÉGICA; CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLÁVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE AÇO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA	ORTOBRAS	UN	2,00	2.070,0000	4.140,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 17

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	"CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 42X45X55. - REGISTRO NA ANVISA.					
48	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLA "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR	ORTOBRAS	UN	3,00	2.070,0000	6.210,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 18

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 38X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
49	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA; CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO	ORTOBRAS	UN	9,00	2.070,0000	18.630,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 19

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE ÂNGULO MILIMÉTRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO; POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ÂNGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 48X45X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
50	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTÁVEL RECLINÁVEL TETRAPLÉGICA: CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLÁVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACÍCAS COM GARFO DE AÇO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULÁVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVÍVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVÁVEL E REMOVÍVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINÁVEL DE 90° A 180°, ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO DE ÂNGULO MILIMÉTRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO; POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ÂNGULO DO CONJUNTO DA RODA	ORTOBRAS	UN	10,00	2.077,0000	20.770,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 20

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 40X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
51	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVREIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 42X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	6,00	2.075,0000	12.450,00
52	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL	ORTOBRAS	UN	2,00	2.075,0000	4.150,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 21

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLA "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 48X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
53	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI;	ORTOBRAS	UN	2,00	2.070,0000	4.140,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 22

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	EIXOS DE AÇO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVÉIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIAS COM GARFO DE AÇO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULÁVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVÍVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVÁVEL E REMOVÍVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINÁVEL DE 90° A 180°, ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO DE ÂNGULO MILIMÉTRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO; POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ÂNGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 44X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
54	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTÁVEL RECLINÁVEL TETRAPLÉGICA: CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE AÇO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR	ORTOBRAS	UN	1,00	2.070,0000	2.070,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 23

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 46X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
55	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.070,0000	2.070,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 24

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	"CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 42X45X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
56	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLA "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR	ORTOBRAS	UN	1,00	2.070,0000	2.070,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 25

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 50X45X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
65	CADEIRA DE RODAS, MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL, RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO	ORTOBRAS	UN	4,00	2.075,0000	8.300,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 26

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE ÂNGULO MILIMÉTRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO; POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ÂNGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 44X45X55. - REGISTRO NA ANVISA.					
63	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ASSENTO RÍGIDO; ENCOSTO FLEXÍVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLÁVEIS COM RAIOS PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACÍCAS COM GARFO DE ALUMÍNIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CÂMBAGEM DE 3°; APOIO DE PES FIXO EM "U", REGULÁVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG : TAMANHOS: 45X45X40 REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	1,00	1.900,0000	1.900,00
64	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ASSENTO RÍGIDO; ENCOSTO FLEXÍVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLÁVEIS COM RAIOS	ORTOBRAS	UN	1,00	1.900,0000	1.900,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 27

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CAMBAGEM DE 3°; APOIO DE PES FIXO EM "U", REGULAVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG : TAMANHOS: 40X40X35 REGISTRO NA ANVISA. - DEVERA ACOMPANHAR APOIO DE BRACO TUBULAR.					
58	CADEIRA ESPORTIVA, CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS REFORCADOS DE ACO; ASSENTO RIGIDO; ENCOSTO FLEXIVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO, COM ENCOSTO REBATIVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1" INFLAVEIS COM RAIOS PRETOS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO ANODIZADO; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS; CAMBAGEM DE 3°; APOIO DE PES FIXO EM "U", REGULAVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 11,55 KG : TAMANHOS: 40X40X35 REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	5,00	1.800,0000	9.000,00
69	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS DE ACO REFORCADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO;	ORTOBRAS	UN	16,00	1.850,0000	29.600,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 28

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE NYLON 20" MACICAS; ARO DE IMPULSO DE NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PEDAL REBATIVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; PROLONGADOR DE ENCOSTO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 12,2 KG : TAMANHO: 30X35X35. REGISTRO NA ANVISA					
70	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS DE ACO REFORCADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE NYLON 20" MACICAS; ARO DE IMPULSO DE NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PEDAL REBATIVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; PROLONGADOR DE ENCOSTO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 12,2 KG : TAMANHO: 33X33X35. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	1.900,0000	1.900,00
71	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS	ORTOBRAS	UN	8,00	1.850,0000	14.800,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 29

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE ACO REFORCADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE NYLON 20" MACICAS; ARO DE IMPULSO DE NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PEDAL REBATIVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; PROLONGADOR DE ENCOSTO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 12,2 KG : TAMANHO: 35X35X40. REGISTRO NA ANVISA					
72	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS DE ACO REFORCADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE NYLON 20" MACICAS; ARO DE IMPULSO DE NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PEDAL REBATIVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; PROLONGADOR DE ENCOSTO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 12,2 KG : TAMANHO: 33X30X35. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	8,00	1.850,0000	14.800,00
73	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO;	ORTOBRAS	UN	3,00	1.900,0000	5.700,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 30

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE NYLON 20" MACICAS; ARO DE IMPULSO DE NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PEDAL REBATIVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; PROLONGADOR DE ENCOSTO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 12,2 KG : TAMANHO: 33X35X35. - DEVERA ACOMPANHAR MODULOS DE ASSENTO E ENCOSTO. REGISTRO NA ANVISA					
2	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CADEIRA DE BANHO PARAPLEGICA CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO RIGIDO ANATOMICO; QUADRO RIGIDO COM FECHAMENTO FRONTAL; RODAS TRASEIRAS MACICAS DE 24", COM EIXO REMOVIVEL; RODAS DIANTEIRAS MACICAS DE 6" DESMONTAVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 6" MACICAS FIXAS, QUE POSSIBILITA O DESLOCAMENTO SEM AS RODAS TRASEIRAS GRANDES FACILITANDO O ACESSO EM AMBIENTES PEQUENOS OU PORTAS ESTREITAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACOS REBATIVEIS; APOIO DE PES REMOVIVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ANGULO TIBIO-TARSICO; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO: 18 KG. TAMANHO: 46 CM. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	36,00	1.600,0000	57.600,00
3	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CADEIRA DE	ORTOBRAS	UN	12,00	1.433,0000	17.196,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 31

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	BANHO RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO DE ENCOSTO DE CAPOTA IMPERMEAVEL; QUADRO RIGIDO COM INCLINACAO DE TILT; RODAS TRASEIRAS MACICAS DIRIGIVEIS DE 5", COM EIXO FIXO; RODAS DIANTEIRAS MACICAS DE 5"; FREIOS BILATERAIS; CINTURAO PELVICO; APOIO DE BRACOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES REMOVIVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ANGULO TIBIO-TARSICO; APOIO DE CABECA REMOVIVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E ANGULO; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; CAPACIDADE DE PESO 100 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 17 KG; TAMANHOS: 44 CM REGISTRO NA ANVISA.					
4	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CADEIRA DE BANHO RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO DE ENCOSTO DE CAPOTA IMPERMEAVEL; QUADRO RIGIDO COM INCLINACAO DE TILT; RODAS TRASEIRAS MACICAS DIRIGIVEIS DE 5", COM EIXO FIXO; RODAS DIANTEIRAS MACICAS DE 5"; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES REMOVIVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ANGULO TIBIO-TARSICO; CINTURAO PELVICO; APOIO DE CABECA REMOVIVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E ANGULO; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; CAPACIDADE DE PESO: 100 KG. PESO TOTAL APROXIMADO: 17 KG. TAMANHO: 46 CM REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	12,00	1.433,6500	17.203,80
12	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, ENCOSTO TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E	ORTOBRAS	UN	4,00	2.350,0000	9.400,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 32

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 35X40X40 REGISTRO NA ANVISA					
13	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, ENCOSTO TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 38X40X45 REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	3,00	2.350,0000	7.050,00
14	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, ENCOSTO TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 44X45X55 REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.350,0000	2.350,00
15	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, ENCOSTO TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 35X35X40 REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	1,00	2.350,0000	2.350,00
16	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, ENCOSTO TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E	ORTOBRAS	UN	4,00	2.350,0000	9.400,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 33

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 42X40X45. REGISTRO NA ANVISA					
17	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, ENCOSTO TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABECA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACICOS E DIANTEIROS 7" MACICOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG: TAMANHO: 38X30X35. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	2,00	2.075,0000	4.150,00
8	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X", COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PROTETOR DE RAIOS; PLACA DE FIXACAO DAS RODAS TRASEIRAS QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANCA DO ANGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO DAS RODAS TRASEIRAS EM ATE SEIS POSICOES DISTINTAS; REGULAGEM DE TILT; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA SWINGAWAY E REGULAGEM DE ALTURA; CAPACIDADE DE PESO 140 KG; PESO TOTAL: 15	ORTOBRAS	UN	1,00	1.700,0000	1.700,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 34

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	KG APROXIMADAMENTE. TAM: 55X40X40 REGISTRO NA ANVISA.					
9	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE AÇO REFORCADO; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X", COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLÁVEIS E RAIADAS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACÍCAS COM GARFO DE ALUMÍNIO; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PROTETOR DE RAIOS; PLACA DE FIXAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DO ÂNGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS EM ATÉ SEIS POSIÇÕES DISTINTAS; REGULAGEM DE TILT; POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ÂNGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL; PEDAL REMOVÍVEL COM SISTEMA SWINGAWAY E REGULAGEM DE ALTURA; CAPACIDADE DE PESO: 140 KG; PESO TOTAL: 15 KG APROXIMADAMENTE. TAM: 50X45X40 REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	1,00	1.700,0000	1.700,00
10	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS ADULTO PARAPLEGICA: CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE AÇO REFORCADO; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE,	ORTOBRAS	UN	3,00	1.700,0000	5.100,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 35

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X", COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ALUMINIO; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; PROTETOR DE RAIOS; PLACA DE FIXACAO DAS RODAS TRASEIRAS QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANCA DO ANGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO DAS RODAS TRASEIRAS EM ATE SEIS POSICOES DISTINTAS; REGULAGEM DE TILT; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM SISTEMA SWINGAWAY E REGULAGEM DE ALTURA; CAPACIDADE DE PESO: 140 KG; PESO TOTAL: 15 KG APROXIMADAMENTE. TAM: 55X45X40 REGISTRO NA ANVISA.					
11	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS ADULTO PARAPLEGICA TOTALMENTE DESMONTAVEL CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X", COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8", INFLAVEIS E RAIADAS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO E EIXO "QUICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEAVEL; PEDAL REMOVIVEL COM	ORTOBRAS	UN	5,00	1.260,0000	6.300,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:38
Página: 36

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT" COM REGULAGEM EM ALTURA TÍBIO-TARSICA; CAPACIDADE DE PESO: 120 KG; PESO TOTAL APROXIMADO DA CADREIRA: 16,7 KG. TAMANHO DO ASSENTO 45. REGISTRO NA ANVISA					
18	CADREIRA DE RODAS, CADREIRA DE RODAS POSTURAL: ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMÍNIO, POLTRONA DESMONTAVEL, SISTEMA REGULAGEM TILT, RODAS DESMONTAVEIS, APOIOS DE CABEÇA AJUSTAVEL, COM CINTURAO PELVICO, PNEUS TRASEIROS 16" NYLON MACIOS E DIANTEIROS 7" MACIOS - PESO APROXIMADO: 19 KG, CAPACIDADE 70KG; TAMANHO: 30X25X30. REGISTRO NA ANVISA	OUTUBRAS	UN	1,00	2.050,0000	2.050,00
TOTAL DA ATA						475.900,60

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Empresa: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, LTDA, CNPJ: 15.371.628/0001-70

Endereço: GENERAL MELLO, S/N, JARDIM CALIFORNIA, CUIABA-MT

Telefone: (65) 3634-5142, **E-mail:** cgltda@hotmail.com

Representante Legal: WILLIANS CARRIEL VIANA NOVELI FILHO, RG:820098 - SSP, CPF:02867934150

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 2 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2018
PROCESSO: 297/2018
ATA 210 - J C DE OLIVEIRA PP83-2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2018
PROCESSO: 297/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N.210-2018 - FORNECEDOR: JC DE OLIVEIRA DE MATERI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 83-2018, PROCESSO N. 297-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE RODAS PARA BANHO, ANDADORES, MULETAS E BENGALAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO CER II NILMO JUNIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
80	ANDADOR ORTOPÉDICO, ANDADOR FIXO DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, ADULTO, ANODIZADO, ESPELHADO, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SUAVE. AS DUAS BARRAS CENTRAIS EM AÇO, COM RODA, POSSUIR 07 (SETE) NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DE PINOS DE FÁCIL AJUSTE, E PEÇA INTERNA PLÁSTICA PARA REDUZIR O RUÍDO. DOBRÁVEL, ATRAVÉS DE 01 (UM) SO PINO DE AJUSTE, QUE POSSUI PROTEÇÃO PARA FACILITAR O MANUSEIO E NÃO MACHUCA AS MÃOS. A MANOPLA FABRICADA EM MATERIAL MACIO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. 07 (SETE) NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA; COM ALTURA MÍNIMA NÃO INFERIOR A: 81,5CM ALTURA MÁXIMA: 96 CM. PESO APROXIMADO: 3 KG. REGISTRO NA ANVISA.	INDAIA	UN	50,00	112,7200	5.636,00
81	ANDADOR ORTOPÉDICO, ANDADOR ADULTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SUAVE. AS DUAS BARRAS CENTRAIS EM AÇO, COM RODA, POSSUIR 07 (SETE) NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DE PINOS DE FÁCIL AJUSTE, E PEÇA INTERNA	INDAIA	UN	120,00	129,9500	15.594,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PLASTICA PARA REDUZIR O RUÍDO. DOBRÁVEL, ATRAVÉS DE 01 (UM) SO PINO DE AJUSTE, QUE POSSUI PROTEÇÃO PARA FACILITAR O MANUSEIO E NÃO MACHUCAR AS MÃOS. A MANOPLA FABRICADA EM MATERIAL MACIO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. 07 (SETE) NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA; ALTURA MÍNIMA NÃO INFERIOR A: 81,5CM ALTURA MÁXIMA: 96 CM. PESO APROXIMADO: 3 KG. REGISTRO NA ANVISA.					
48.1	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTÁVEL RECLINÁVEL TETRAPLÉGICA: CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLÁVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIAS COM GARFO DE AÇO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL; APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULÁVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVÍVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVÁVEL E REMOVÍVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINÁVEL DE 90° A 180°, ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO DE ÂNGULO MILIMÉTRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO; POSSIBILIDADE DE	ORTOBRAS	UN	1,00	1.999,9600	1.999,96



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 38X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
49.1	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 48X45X50. - REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	2,00	1.999,9600	3.999,92



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

50.1	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 40X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	3,00	1.999,9600	5.999,88
51.1	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO	ORTOBRAS	UN	1,00	1.999,9600	1.999,96



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 42X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
65.1	CADEIRA DE RODAS, MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL, RECLINAVEL TETRAPLEGICA: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO	ORTOBRAS	UN	1,00	1.999,9600	1.999,96



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	"X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 44X45X55. - REGISTRO NA ANVISA.					
66	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO	ORTOBRAS	UN	6,00	1.999,9600	11.999,76



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 44X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
67	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM	ORTOBRAS	UN	4,00	1.999,9600	7.999,84



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 46X40X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
68	CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MANUAL TOTALMENTE DESMONTAVEL RECLINAVEL: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPOXI; EIXOS DE ACO REFORCADO; ESTOFAMENTO DE NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCORPORADA AO ASSENTO; ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; RODAS TRASEIRAS DE 24 X 1 3/8" INFLAVEIS E RAIADAS; ARO DE IMPULSO EM ALUMINIO; PROTETOR DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACICAS COM GARFO DE ACO CARBONO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "CLICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVIVEL; APOIO DE CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REGULAVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVIVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; PEDAL E LAVAVEL E REMOVIVEL COM SISTEMA "SWING-AWAY IN-OUT", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; ENCOSTO RECLINAVEL	ORTOBRAS	UN	14,00	1.999,9600	27.999,44



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 9

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE 90° A 180°, ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODAS ANTI-TOMBO; SISTEMA DE REGULAGEM DAS RODAS TRASEIRAS COM POSSIBILIDADE DE ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO; POSSIBILIDADE DE ALTERACAO DO ANGULO DO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA, SISTEMA REGULAGEM DE TILT; CAPACIDADE DE PESO 120 KG; PESO TOTAL 21 KG - TAMANHO: 50X45X50. - REGISTRO NA ANVISA.					
1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CADEIRA DE BANHO HIGIENIKA PARAPLEGICA CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO IMPERMEAVEL, RODAS TRASEIRAS MACICAS DE 20" E DIANTEIRAS MACICAS DE 6", APOIO DE BRACOS REMOVIVEIS, APOIO DE PES, PLATAFORMA E REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL, PESO APROXIMADO: 12 KG, CAPACIDADE PARA 120 KG. TAMANHO 38X40X35. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	20,00	1.329,0000	26.580,00
83	CINTO DE SEGURANCA, CINTO DE SEGURANCA TORACICO INFANTIL PARA CADEIRANTE INDICADO PARA CONTROLAR OS MOVIMENTOS TORACICOS DO PACIENTE QUE UTILIZA CADEIRA DE RODAS. CONTER COLETE FRONTAL CONFORTAVEL DE NYLON, FACIL DE UTILIZAR; REGULAVEL, PARA MELHOR ADAPTAR AO TAMANHO DO TRONCO DO USUARIO; DE FACIL INSTALACAO EM QUALQUER CADEIRA DE RODAS. COM REGULAGEM. REGISTRO NA ANVISA	ORTOBRAS	UN	20,00	79,0700	1.581,40
84	CINTO DE SEGURANCA, CINTO DE SEGURANCA TORACICO PARA CADEIRANTE INDICADO PARA CONTROLAR OS MOVIMENTOS TORACICOS DO PACIENTE QUE UTILIZA CADEIRA DE RODAS. CONTER COLETE FRONTAL CONFORTAVEL DE NYLON, FACIL DE UTILIZAR; REGULAVEL, PARA MELHOR ADAPTAR AO TAMANHO DO TRONCO DO USUARIO; DE FACIL INSTALACAO EM QUALQUER CADEIRA DE RODAS. COM	ORTOBRAS	UN	10,00	72,4800	724,80



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 10

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	REGULAGEM. REGISTRO NA ANVISA. - TAMANHO: M					
85	CINTO DE SEGURANCA, CINTO DE SEGURANCA TORACICO PARA CADEIRANTE INDICADO PARA CONTROLAR OS MOVIMENTOS TORACICOS DO PACIENTE QUE UTILIZA CADEIRA DE RODAS. CONTER COLETE FRONTAL CONFORTAVEL DE NYLON, FACIL DE UTILIZAR; REGULAVEL, PARA MELHOR ADAPTAR AO TAMANHO DO TRONCO DO USUARIO; DE FACIL INSTALACAO EM QUALQUER CADEIRA DE RODAS. COM REGULAGEM. REGISTRO NA ANVISA. - TAMANHO: G	ORTOBRAS	UN	30,00	79,0700	2.372,10
86	CINTO DE SEGURANCA, CINTO ESTABILIZADOR ADULTO DA PELVIS COM 3 PONTOS DE FIXACAO E AJUSTE. A FIXACAO DEVERA SER CONFORTAVEL DO PACIENTE A CADEIRA, PERMITIR MANTER A PELVIS JUNTO AO ENCOSTO, PREVENINDO ASSIM DESLOCACOES E DESLIZAMENTOS. INDICACOES: - PATOLOGIA NEUROLÓGICA - NEUROMUSCULAR COM COMPROMETIMENTO DO EQUILIBRIO DO TRONCO. -TAMANHO M -COM REGULAGEM. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	20,00	54,0400	1.080,80
87	CINTO DE SEGURANCA, CINTO ESTABILIZADOR ADULTO DA PELVIS COM 3 PONTOS DE FIXACAO E AJUSTE. A FIXACAO DEVERA SER CONFORTAVEL DO PACIENTE A CADEIRA, PERMITIR MANTER A PELVIS JUNTO AO ENCOSTO, PREVENINDO ASSIM DESLOCACOES E DESLIZAMENTOS. INDICACOES: - PATOLOGIA NEUROLÓGICA - NEUROMUSCULAR COM COMPROMETIMENTO DO EQUILIBRIO DO TRONCO. -TAMANHO G -COM REGULAGEM. REGISTRO NA ANVISA.	ORTOBRAS	UN	20,00	54,0400	1.080,80
82	ANDADOR ORTOPEDICO, ANDADOR TRIANGULAR	MERCUR	UN	80,00	213,5200	17.081,60



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 11

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INFANTIL DE ALUMINIO COM 02 RODAS CINZA RESISTENCIA: 100 KG; PESO APROXIMADO DO ANDADOR: 2,100KG; TAMANHO UNICO (CRIANÇAS DE 1,00M A 1,25M DE ALTURA) DIFERENCIAIS: APOIO DE MAO MACIO E COM DIMENSOES QUE FAVORECEM A PEGA. NAO CONTER LATEX NATURAL EM SUA COMPOSICAO. TUBOS EM ALUMINIO PARA QUE O ANDADOR SEJA LEVE E AO MESMO TEMPO RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE E GARANTINDO A SEGURANÇA NECESSARIA DURANTE O USO. O ANDADOR DEVERA SER DOBRAVEL. POSSUIR 05 NIVEIS DE AJUSTE DE ALTURA. PONTEIRAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE AUXILIAM A PARAR OU MANTER UM RITMO REGULAR DA CAMINHADA E, AINDA, POSSIBILITAR UM APOIO MAIS SEGURO NO ANDADOR, E PROPORCIONAR MELHOR ADERENCIA AO SOLO. RODAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE FACILITAM O CAMINHAR, POIS PERMITE EMPURRAR O ANDADOR SEM RETIRA-LO TOTALMENTE DO CHAO, O QUE TAMBEM PROPORCIONA MENOR ESFORCO E GASTO ENERGETICO DURANTE A CAMINHADA. DIAMETRO APROXIMADO: DE 12,7CM, QUE FACILITA O USO EM AMBIENTES EXTERNOS. COMPOSICAO: CORPO EM ALUMINIO, RODAS: PNEU: POLI CLORETO DE VINIL ARO: POLIPROPILENO, PONTEIRAS: BORRACHA. APOIO DE MAO: POLI CLORETO DE VINIL. REGISTRO NA ANVISA.				
TOTAL DA ATA				135.730,22

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Empresa: JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME,EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ:
25.048.186/0001-80

Endereço: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO,315, VILA ADELIA,GOIANIA-GO

Telefone: (62) 3558-6617, E-mail: licitacaoworldmed@hotmail.com

Representante Legal: JAIR CAETANO DE OLIVEIRA, RG:1643808 - SSPGO, CPF:35570644172

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:36
Página: 12

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 2 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2018
PROCESSO: 297/2018
ATA 211- DENTAL PP83-2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:31
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2018
PROCESSO: 297/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N.211-2018 FORNECEDOR: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, REF. AO PREGAO PRESENCIAL N. 83-2018, PROCESSO 297-2018. OBJETO:REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE RODAS PARA BANHO, ANDADORES, MULETAS E BENGALAS DESTINADAS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAUDE ATRAVES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO CER II NILMO JUNIOR..., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
74	MULETA AXILIAR, MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO, ADULTO, REGULAVEL NA ALTURA (PAR) MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMINIO, PARA USO PERMANENTE, COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO, INJETADO OU ALMOFADADO, MANOPLAS DE ALTURA REGULAVEIS, HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTAVEIS NA ALTURA, PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. REGISTRO NA ANVISA.	INDAIA	UN	200,00	199,0000	39.800,00
75	MULETA AXILIAR, MULETA AXILAR EM ALUMINIO INFANTIL - MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO INFANTIL REGULAVEL NA ALTURA (PAR) MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMINIO ANODIZADO OU COM PINTURA ELETROSTATICA PARA USO PERMANENTE, COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO INJETADO OU ALMOFADADO COM MANOPLAS DE ALTURA REGULAVEIS COM HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL NA ALTURA, PONTEIRAS DE BORRACHAS RESISTENTES. REGISTRO NA ANVISA.	INDAIA	UN	50,00	178,2500	8.912,50
76	MULETA AXILIAR, MULETA AXILAR ADULTO DE MADEIRA PARA USO TEMPORARIO PROLONGADO OU PERMANENTE, COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO,	INDAIA	UN	50,00	77,5300	3.876,50



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:31
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	INJETADO OU ALMOFADADO, COM MANOPLAS DE ALTURA REGULAVEL, HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTAVEIS NA ALTURA, PONTEIRAS DE BORRACHA. REGISTRO NA ANVISA.					
5	CADEIRA DE BANHO TIPO CONCHA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO DE CAPOTA ACOLCHOADA IMPERMEÁVEL; QUADRO COM FECHAMENTO FRONTAL; INCLINAÇÃO DE TILT PERMANENTE; CINTO PELVICO ACOLCHOADO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL 4,6 KG APROXIMADAMENTE. (TAMANHO P).	ORTOBRAS	UN	16,00	832,2500	13.316,00
6	CADEIRA DE BANHO TIPO CONCHA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO DE CAPOTA ACOLCHOADA IMPERMEÁVEL; QUADRO COM FECHAMENTO FRONTAL; INCLINAÇÃO DE TILT PERMANENTE; CINTO PELVICO ACOLCHOADO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL 5,0 KG APROXIMADAMENTE. (TAMANHO M).	ORTOBRAS	UN	8,00	831,2800	6.650,24
7	CADEIRA DE BANHO TIPO CONCHA, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO DE CAPOTA ACOLCHOADA IMPERMEÁVEL; QUADRO COM FECHAMENTO FRONTAL; INCLINAÇÃO DE TILT PERMANENTE; CINTO PELVICO ACOLCHOADO; CAPACIDADE DE PESO 70 KG; PESO TOTAL 5,3 KG APROXIMADAMENTE. (TAMANHO G).	ORTOBRAS	UN	10,00	831,2600	8.312,60
TOTAL DA ATA						80.867,84

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Empresa: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73
Endereço: CORONEL JOSE DULCE, 165, CENTRO, CACERES-MT
Telefone: (65) 3223-2510, **E-mail:** willian@dentalmixmt.com.br
Representante Legal: WILLIAN PACHECO BEBER, CPF: 02139463196

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 2 de Outubro de 2018

USUÁRIO: 948 - DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 03/10/2018
Hora: 16:31
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: OUTUBRO
ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	297/2016	ADITIVO DE PRAZO	150 DIAS DE VIGENCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 03 de Outubro de 2018.

Divisão de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.110 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo deste Instituto, **ADRIANO BEZERRA DE SOUZA**, para exercer as atribuições de SUPLENTE do responsável pelo APLIC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2.096 de 09/08/2018.

Rondonópolis, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada
no DIORONDON-e na data supra e
afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

O **IMPRO** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, através da Pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, realizado na **data de 02/10/2018**, no IMPRO, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão em comunicação institucional no IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis.** Que após análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, restou se Classificada, Habilitada e Vencedora deste certame licitatório, a empresa:

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
01	JOSÉ ERIK PEREIRA VALERIANO	R\$ 63.600,00

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2018.

Daniela Borges da Silva Silvio

Pregoeira

Portaria 2.101/2018



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

ATA N.º 67 DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se os membros do Conselho Curador do IMPRO, estando presentes Eliane Rosa Cellus, Marcos Paulo Modesto, Juvenal Paiva da Silva, Aldamice Lopes da Silva, presidente Rozimar Auxiliadora da Cunha e secretariando a reunião o servidor do IMPRO Wellington de Moura Portela, além do Diretor Executivo do IMPRO Roberto Carlos Correa de Carvalho. A Presidente deu início à reunião às quinze horas e vinte minutos informando sobre as pautas da presente: 1º) Efetivação do processo eleitoral de escolha do Diretor Executivo do IMPRO, para o triênio 2018-2021 na forma do artigo 75 da Lei nº 4.614/2005, de 25 de agosto de 2005 e 2º) Comunicados do Instituto. A Presidente Rozimar faz a leitura da portaria da Prefeitura de Rondonópolis número 23.359, o qual dispõe sobre sua nomeação para o mandato de três anos na direção executiva deste Instituto municipal de previdência social, conforme determina a lei número 4.614/2005, desta forma considerando empossado e apto para o exercício do mandato. O servidor do IMPRO Wellington de Moura Portela secretário deste, no ensejo da pauta dos comunicados do instituto, compartilhou da necessidade desta autarquia de realizar remanejamento no orçamento desta para atender necessidades de custeio financeiro com a folha de benefícios previdenciários, encargos sociais e despesas administrativa, sendo atendido pela lei autorizativa número 9.860 de suplementação orçamentaria no dia 25/06/2018. O senhor Roberto Carlos, diretor executivo do IMPRO, solicitou a este conselho que aprecie o relatório do primeiro trimestre do corrente ano e sendo firmado pelos presentes a reunião para o próximo dia 24 (vinte e quatro) deste mês para tratar deste assunto. Às dezessete horas, a senhora a senhora Rozimar, presidente deste Conselho Curador informa, com o atendimento das pautas previsto, finaliza os trabalhos. Assim a presente reunião foi encerrada por não haver mais nada a tratar e deliberar. Esta Ata foi lavrada pelo senhor Wellington de Moura Portela, lida e assinada pelos presentes, confirmando assim o seu de acordo.

Rozimar Auxiliadora da Cunha

Roberto Carlos Correa de Carvalho

Eliane Rosa Cellus

Marcos Paulo Modesto

Wellington de Moura Portela

Aldamice Lopes da Silva

Juvenal Paiva da Silva



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

ATA N.º 68 DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se os membros do Conselho Curador do IMPRO, estando presentes Juvenal Paiva da Silva, Aldamice Lopes da Silva, presidente Rozimar Auxiliadora da Cunha e secretariando a reunião o servidor do IMPRO Wellington de Moura Portela, além do Diretor Executivo do IMPRO Roberto Carlos Correa de Carvalho. A Presidente deu início à reunião às quinze horas e dezoito minutos informando sobre as pautas da presente: 1º) Apreciação do Relatório de Investimentos do RPPS do 1º Trimestre de 2018 e 2º) Comunicados do Instituto. A Presidente Rozimar faz a leitura dos aspectos principais do Relatório de Investimentos do IMPRO dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de dois mil e dezoito (2018) para os membros deliberar sobre a sua aprovação. A senhora presidente lembrou que o presente relatório já foi enviado com antecedência nos e-mails dos conselheiros, conforme resolução deste conselho. Foi observado pela conselheira Aldamice Lopes da Silva que o relatório apresentado informa que no fim deste primeiro trimestre de 2018 o total de recursos aplicado soma o valor de R\$ 214.533.672,50 percebendo uma evolução do Patrimônio Líquido de 20,05% e a rentabilidade da carteira apresentou o índice consolidado de 2,41% no ano de 2018, superando assim a meta atuarial para este mesmo período que era de 2,18%, fazendo um resultado nominal de R\$ 5.029.959,12 em valores de real. Não havendo nenhuma manifestação contrária os membros aprovaram o Relatório de Investimentos do IMPRO do 1º Trimestre do ano de 2018, assinando e rubricando todas as vias do relatório. O servidor do IMPRO Wellington de Moura Portela secretário deste, no ensejo da pauta dos comunicados do instituto, compartilhou que será realizado na primeira semana de setembro do corrente ano um curso de capacitação para habilitação em “CPA-10” para os servidores municipais que interessam à concorrer para funções de conselheiros do IMPRO para o próximo triênio. A gerente de Administração do IMPRO recém-nomeada, a senhora Rozimar Auxiliadora da Cunha, informou ao presente conselho que o instituto formalizou um contrato com a empresa SERPEL para prestação de serviços de locação de sistema eletrônico de gestão administrativa e contabilidade, conforme necessidade desta autarquia. Às dezessete horas, a senhora Rozimar, presidente deste Conselho Curador informa, com o atendimento das pautas previsto, finaliza os trabalhos. Assim a presente reunião foi encerrada por não haver mais nada a tratar e deliberar. Esta Ata foi lavrada pelo senhor Wellington de Moura Portela, lida e assinada pelos presentes, confirmando assim o seu de acordo.

Rozimar Auxiliadora da Cunha

Roberto Carlos Correa de Carvalho

Juvenal Paiva da Silva

Aldamice Lopes da Silva

Wellington de Moura Portela



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

ATA N.º 69 DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se os membros do Conselho Curador do IMPRO, estando presentes Eliane Rosa Cellus, Marcos Paulo Modesto, Juvenal Paiva da Silva, presidente Rozimar Auxiliadora da Cunha também secretariando a reunião, a Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO Lucinete Rodrigues de Oliveira e o Diretor Executivo do IMPRO Roberto Carlos Correa de Carvalho. A Presidente deu início à reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos informando sobre as pautas da presente: 1º) Apreciação do Relatório de Investimentos do RPPS do 2º Trimestre de 2018; e 2º) Comunicados do Instituto. A Presidente Rozimar faz a leitura dos aspectos principais do Relatório de Investimentos do IMPRO dos meses de abril, maio e junho do ano de dois mil e dezoito (2018) para os membros deliberar sobre a sua aprovação. A senhora presidente lembrou que o presente relatório já foi enviado com antecedência nos e-mails dos conselheiros, conforme resolução deste conselho. Nesta reunião contamos com a presença do consultor da empresa “Sete Capital” o senhor *Roulien Paiva Vieira* - Analista Financeiro de Mercado de Capitais e Fundos de Investimentos, onde realizou explanação sobre o cenário econômico no Brasil, que devido a alguns aspectos como o período eleitoral para presidente da república o mercado está oscilando e em baixa, a composição e característica da carteira de investimento deste RPPS, onde especificou que a nossa estratégia é conservadora e diversificada; com resultado superavitário e fazendo uma leitura resumida de cada fundo de investimentos que compõe a carteira de investimento do IMPRO, Foi observado por todos conselheiros que o relatório apresentado informa que no fim do mês de Junho de 2018 o total de recursos aplicados soma o valor de R\$ 216.498.493,55 percebendo uma evolução do Patrimônio Líquido de 0,916% no último trimestre e a rentabilidade da carteira apresentou a evolução de 5,25% dos últimos seis (06) meses. O senhor *Roulien Paiva Vieira* orientou para que o Sr. Roberto Carlos Correa de Carvalho seja de voto contrário ao pedido de alteração do estatuto dos fundos Singapore fix renda fixa e Monte Carlo Institucional ima-b 5fi Renda Fixa na próxima Assembleia dos mesmos em 14 (quatorze) de setembro. Também foi orientado que a Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, Lucinete Rodrigues de Oliveira faça uma solicitação ao CVM – Comissão de Valores Mobiliário, informando sobre os fundos Barcelona FI Renda Fixa, Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado e Mezanino Marine Infraestrutura Multiestratégica FIP, pois os mesmos não estão encaminhando os extratos de investimentos ao Impro. Não havendo nenhuma manifestação contrária os membros aprovaram o Relatório de Investimentos do IMPRO do 2º Trimestre do ano de 2018, assinando e rubricando todas as vias do relatório. Às dezesseis horas e trinta minutos, a senhora Rozimar, agradece a presença de todos e por não haver mais nada a tratar e deliberar, encerra a reunião. Esta Ata foi lavrada pela sra. Rozimar A. da Cunha, lida e assinada pelos presentes, confirmando assim o seu de acordo.

Rozimar Auxiliadora da Cunha

Roberto Carlos Correa de Carvalho

Eliane Rosa Cellus

Marcos Paulo Modesto

Juvenal Paiva da Silva

Lucinete Rodrigues de Oliveira



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

Ata 37

Aos treze dias do mês de setembro do ano corrente, às treze horas e vinte minutos os membros do CONDESS se reuniram na sede do Instituto Servsaúde, juntamente com a Diretora Executiva, Jacilene Santos Silva, para mais uma reunião. Fátima dos Santos Ferreira e Maria Aparecida Braga, justificaram suas ausências. Devido à implantação do sistema SIGESP no Instituto foi detectada a necessidade de uma resolução com diretrizes e normativa que definissem as normas gerais sobre depreciação e avaliação dos bens tangíveis e amortização dos bens intangíveis no Instituto. O Conselho está em análise final de ambos os documentos. Sobre a desconstituição do Conselho Fiscal, o Sindicato dos Servidores Municipais foi o único que respondeu com as indicações dos membros, os senhores Jeremias Domingos de Freitas e Rubens de Oliveira Paulo, até a presente data. Devido a implantação do novo sistema, não foi possível analisar as contas dos meses a partir de junho de dois mil e dezoito. Ficou definida como uma das pautas para a próxima reunião normatizar o parágrafo 1º do Art. 5º da Lei 9.839 de 07 de Junho de 2018.

Esta Ata será publicada no DIORONDON. Assim, encerramos esta, assinada por mim, que a lavrei e por todos os presentes. Elisângela Nunes, Iloene Pereira Passos Barberi, Jacilene Santos Silva e Maria Umbelina Duarte Amorim.

Presidente e representante do Executivo: Elisângela Nunes.

Secretária e representante dos Servidores: Iloene Pereira Passos Barberi.

Membros representantes dos Servidores: Fátima dos Santos Ferreira e Maria Aparecida Braga.

Membro e representante da Câmara: Maria Umbelina Duarte Amorim.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

Ata 38

Aos dois dias do mês de outubro do ano corrente, às treze horas e vinte minutos os membros do CONDESS se reuniram na sede do Instituto Servsaúde, juntamente com a Diretora Executiva, Jacilene Santos Silva, para mais uma reunião. Maria Umbelina justificou sua ausência, por motivo de férias. Foram aprovadas por unanimidade por este Conselho a Resolução nº 03/2018 de 02 de outubro de 2018 e a Norma Interna SPA nº 01/2018 de 02 de outubro de 2018, que definem as normas gerais sobre depreciação e avaliação dos bens tangíveis e amortização dos bens intangíveis no Instituto. Devido à implantação do novo sistema, não foi possível analisar as contas dos meses a partir de junho de dois mil e dezoito. Definimos novamente, como uma das pautas, para a próxima reunião normatizar o parágrafo 1º do Art. 5º da Lei 9.839 de 07 de Junho de 2018. O Conselho Fiscal ainda não foi composto devido à Prefeitura não indicar os componentes, visto que foi solicitado pelo Instituto há mais de quarenta dias.

Esta Ata será publicada no DIORONDON. Assim, encerramos esta, assinada por mim, que a lavrei e por todos os presentes. Iloene Pereira Passos Barberi, Elisângela Nunes, Fátima dos Santos Ferreira, Jacilene Santos Silva e Maria Aparecida Braga.

Presidente e representante do Executivo: Elisângela Nunes.

Secretária e representante dos Servidores: Iloene Pereira Passos Barberi.

Membros representantes dos Servidores: Fátima dos Santos Ferreira e Maria Aparecida Braga.

Membro e representante da Câmara: Maria Umbelina Duarte Amorim.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018

REUNIÃO COMSAN

ATA 002/2018

Aos vinte e cinco do mês de setembro às oito horas na sede administrativa do SANEAR - Unidade Monte Líbano, situada à Av. José de Alencar – nº 411, sob a presidência da Sra. Terezinha Silva de Souza reuniram-se os membros do COMSAN (Conselho Municipal de Saneamento Ambiental) para realização da Segunda Reunião Ordinária do ano de 2018. Destaca-se que se fizeram representar as seguintes instituições: Secretaria Municipal de Saúde através da Sra. Geraldina Benedita Ribeiro Silva; Câmara Municipal de Rondonópolis através do Vereador Sr. Jailton de Lucena Dantas; CDL representada pelo Sr. Geovane dos Reis Sales; ARPA através da Sra. Flávia Izabel Carlini; SEMMA representada pelo Sr. João Fernando Copetti Bohrer; OAB através do Dr. Rafael Nepomuceno de Assis; ACIR representada através da Sra. Dhandara Vilela; Lojas Maçônicas representada pelo Sr. Wemer Francis R. da Silva; UNISAL através do Sr. Edegar Paz; SANEAR que foi representado pelos engenheiros Dalton Monteiro Virgílio e Thiago Prado Viola. Estavam presentes também a Assistente Social do SANEAR Cyra Regina da Silva e Daniela Carla Tosin representante da empresa Leão & Ferreira da Silva Ltda. (ENGEART) contratada pelo SANEAR para prestação de serviços de Mobilização Social para as obras de saneamento que estão sendo executadas em nosso município, sendo que estas presenças foram devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. A Presidente do COMSAN justificou a ausência do Conselheiro Engº Hermes Ávila de Castro, que foi convidado a participar com o prefeito de um debate ao vivo com a sociedade na Radio 104. A ausência dos Conselheiros Sr. Wender de França Dias (URAMB) e do Sr. Ronivalter de Souza (SEPLAN) também foram justificadas. Os Conselheiros representantes das demais instituições que compõem o COMSAN não compareceram e não justificaram ausência. A Presidente do Conselho primeiramente cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes. Iniciando os trabalhos e cumprindo a pauta da reunião nos Informes Gerais comunicou que o SANEAR adquiriu um equipamento novo para atendimento do sistema de esgotamento sanitário, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) informando que este investimento foi realizado com recursos próprios. Destacou ainda que este equipamento é mais potente do que o outro adquirido na gestão anterior desta mesma administração e, que será colocado em operação assim que a documentação do seguro estiver finalizada. Na sequência falou que os projetos dos quatro novos Eco Pontos foram aprovados pela Prefeitura e Ministério Público esclarecendo que a execução dos serviços para construção destas unidades será realizada através de uma parceria público privada e que estão se reunindo com Ministério Público, SEMMA, SANEAR e alguns empreendedores da cidade para definição das diretrizes, responsabilidades e dos custos que serão assumidos pelas partes envolvidas, ressaltando que a parte da operação caberá ao SANEAR que, em época oportuna, irá abrir processo licitatório para contratação de empresas/profissionais especializados na prestação dos serviços necessários para



operação dos Eco Pontos e aquisição de equipamentos. As áreas definidas para instalação encontram-se em processo de desapropriação sendo que os locais determinados foram: Antigo Distrito Industrial; Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira; Vila Operária e Antigo Clube Ipê na Vila Paulista. Informou que os custos para construção de cada unidade gira em torno de 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Lembrou que quando as novas unidades estiverem operando os demais Eco Pontos serão desativados. Dando continuidade avisou que no dia 04/10/2018 será realizada a licitação, com recursos próprios, para contratação de empresa para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário para atender toda a região do Parque Universitário e Vila Olinda denominada Bacia D/E, este investimento monta a ordem de 12.000.000, 00 (Doze milhões de reais). Informou ainda que o Prefeito José Carlos do Pátio assumiu o compromisso para execução das obras celebrando convênio com o SANEAR, tendo em vista que os recursos que estavam alocados no contrato do BNDES foram perdidos, pois a empresa contratada desistiu dos serviços atrasando o cronograma estabelecido para o cumprimento desta meta. Com a palavra o Conselheiro do Sr. Jailton perguntou qual o prazo para conclusão da referida obra e também sobre o valor do convênio que está sendo repassado pela prefeitura, tendo sido esclarecido que o cronograma estabelecido é de 15 meses e que já está sendo repassado ao SANEAR, mensalmente o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Passando ao segundo item da pauta foi distribuído o material elaborado para a prestação de contas do primeiro semestre de 2018, o Relatório de Receitas e Despesas, fazendo comentários sobre o resultado financeiro neste período. O Conselheiro Wemer Francis. R. da Silva (LIONS CLUBE) e também diretor de Manutenção do SANEAR, informou que foram realizadas muitas ações de melhorias no sistema operacional da autarquia, investimentos na aquisição de novos equipamentos, bombas e veículos, e na manutenção de outros que estavam parados e necessitavam de reparos. Quanto ao andamento das obras, último item da pauta, os Eng^{os} Dalton Monteiro Virgílio e Thiago Prado Viola apresentaram um quadro geral detalhado dos Avanços da Área de Saneamento 2017 a 2020 atualizando as informações com os valores investidos nas obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que estão ocorrendo em diversas regiões da cidade, e que estão sendo executadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/PAC2) e do Programa Saneamento para Todos (FGTS). Finalizando a apresentação o Eng^o Thiago Prado Viola destacou que entre o ano de 2017 e 2018 foram investidos R\$ 24.311.873,65 (Vinte e quatro milhões trezentos e onze mil oitocentos setenta e três reais sessenta e cinco centavos). Complementando esta informação, a Presidente do Conselho comparou que durante o ano de 2016 foram desembolsados recursos federais para o SANEAR na ordem de R\$ 1.210.558,00 (Hum milhão duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais) registrando um avanço considerável no desembolso referente ao período 2017/2018, que reflete na evolução das obras, sendo que algumas já se encontram concluídas. Ressaltou que o maior compromisso e missão desta administração é a conclusão das obras que estão em andamento, para que o município não perca os recursos e, que estão aguardando resposta do Ministério das Cidades quanto à Carta Consulta apresentada que tem a finalidade de garantir a obtenção de novos recursos que serão utilizados em obras complementares de saneamento básico. Em palavra livre os Conselheiros tiraram suas dúvidas relacionadas às obras e conversaram sobre todos os assuntos que foram abordados. A Conselheira Geraldina Benedita Ribeiro Silva, representante da SMS – Secretaria Municipal de Saúde se manifestou sugerindo que diante da exposição de tantos avanços na área de saneamento, fato que reflete diretamente na qualidade de vida da população, o agendamento de uma reunião com a SMS para apresentação dos dados relacionados às doenças de veiculação hídrica e elaboração de um estudo para divulgação, que foi prontamente acatada pela Presidente do Conselho. Outra manifestação foi do Conselheiro Geovane dos Reis Sales que em sua fala confirma fazer parte deste Conselho há 14 anos e confessou estar admirado pelos resultados obtidos e fez elogios pela condução dos trabalhos a toda equipe do SANEAR, afirmando que irá divulgar nas reuniões do CDL e demais segmentos da sociedade. Antes de encerrar a reunião a Presidente relatou que na semana passada foi entregue a versão final do Plano Municipal de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.299 de 03 de outubro de 2018, quarta-feira.

Saneamento Básico que está sendo revisto pela equipe do SANEAR e informou que será encaminhado para Câmara Municipal de Rondonópolis para aprovação e na próxima reunião do COMSAN este produto será apresentado aos Conselheiros para conhecimento das metas e diretrizes estabelecidas neste Plano. Na sequência, solicitou que o material elaborado para a prestação de contas, o Relatório de Receitas e Despesas do primeiro semestre de 2018 seja encaminhado para todos os Conselheiros que não compareceram a reunião. E para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Maria das Graças C. Assunção, Secretária Executiva, redigi e subscrevo.

Maria das Graças C. Assunção
Secretária Executiva

Terezinha Silva de Souza
Presidente COMSAN

Geovane dos Reis Sales
CDL- Clube Diretores Lojistas

Jailton de Lucena Dantas
Câmara Municipal

Wemer Francis R. Silva
Lojas Maçônicas

Geraldina Benedita Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Edegar Paz
UNISAL

Flávia Izabel Carlini
ARPA

João Fernando Copetti Bohrer
SEMMA

Rafael Nepomuceno de Assis
OAB

Dhandara Vilela
ACIR

Cyra Regina da Silva
SANEAR

Daniele Carla Tosin
ENGART

Dalton Monteiro Virgílio
SANEAR

Thiago Prado Viola
SANEAR



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇO N.º 014/2018”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com recursos do PAC I – Contrato 0224.957-92 – 4ª ETAPA no município de Rondonópolis/MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários aprovados pelo agente financeiro, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos. A empresa participante DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda. foi considerada habilitada e classificada por ter atendido às exigências do Edital. A 2ª Sessão Pública, divulgação da avaliação da Proposta Técnica, será realizada no dia 15/10/2018 às 8:00h.

Rondonópolis - MT, 03 de outubro de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2018”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em atendimento às exigências do TCE - Tribunal de Contas do Estado **HOMOLOGOU**, nesta data, o processo CP 02/2018 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação a empresa licitante **Alpha Construtora Eireli** cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”, no valor global de R\$ 3.979.842,75 (Três milhões novecentos setenta e nove mil oitocentos quarenta e dois reais setenta e cinco centavos).

Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO (SOLUÇÃO 50%) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 03 de outubro de 2018.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, 411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 03 de outubro de 2018.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 043/2018

Dispõe sobre a delegação de poderes , como segue.

Os senhores, **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA** e **MARCELO MIRANDA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Delegar poderes ao Sr. João Soares – Gerente de Departamento Administrativo e Compras, para representar a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, nos diversos serviços referentes à regulamentação de documentos de veículos pertencentes à CODER e/ou objeto de comodato junto ao DETRAN/MT – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 01 de Outubro de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

EM BRANCO